Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 281

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 12 DE DEZEMBRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Visconde de Ouro Preto

Rio, 11.

O visconde de Ouro Preto, quando passeiava em um carro, hontem, em Petropolis, foi gravemente contundido.

O venerando titular apresenta hoje algumas melhoras, embora o seu estado ainda continue melindroso.

Ao visconde de Ouro Preto têm sido dirigidos desta capital diversos telegrammas e cartas fazendo votos pelo seu restabelecimento.

Areias amarellas

Rio, 11.

«O Paiz», em edição de hoje, combate o acto do dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, contratando com um estrangeiro a extracção das areias amarellas.

O mesmo orgão salienta que o preço estabelecido no contrato tem condições inacceitaveis.

Orçamento da viação

Rio, 11.

Foi votado na camara dos deputados em terceira discussão o orçamento da viação.

Passaram as emendas, concedendo o auxilio á exposição pecuaria, do municipio da Escada, nesse Estado, e dando cincoenta contos de réis para a propaganda do alcool nos Estados.

Peste bubonica

Rio, 11.

Deram-se tres obitos de peste bubonica.

Exercito nacional

Rio, 11.

Fôram promovidos na arma de infanteria: a coronel, o tenente-coronel Pedro de Alcantara Fonseca; a tenente-coronel o major Frederico Casimiro Rodrigues da Silva; a major o capitão Messias Ludgero de Oliveira Valladão; a capitão o tenente Domingos Gomes da Rocha Argollo, para o 26.º batalhão; e a tenente o alferes Fausto Monteiro.

— Foram nomeados membros da commissão de promoção os generaes João Pedro Xavier da Camara e José Christino Bittencourt.

A crise do transporte

Rio, 11.

Ao votar-se hoje, na camara dos deputados, o orçamento do ministerio da viação, foi approvada a emenda da bancada pernambucana obrigando o novo contracto da Companhia Novo Lloyd a consignar o dever de dar sufficiente e immediato transporte a todos os generos de producção nacional, com os preços antigos anteriores á lei de cabotagem.

Contra a Novo Lloyd

Rio, 11.

Hoje, no senado, o sr. Urbano de Gouveia, representante de Goyaz, defendeu a companhia Novo Lloyd Brazileiro no caso de transferencia da secção bahiana.

S. exc. disse que o contracto da venda não estava ainda feito quando appareceu a proposta mais vantajosa.

O sr. Ruy Barbosa, que na sessão anterior tinha tratado do assumpto, pronunciou novo e violento discurso, provando a má fé da companhia Novo Loyd.

Reforma de hygiene

Rio, 11.

Começou na camara dos deputados a votação do projecto de reforma de hygiene.

Foi approvado o substitutivo do sr. Mello Mattos.

A votação continuará amanhã.

Pensões falsas

Rio, 11.

Amanhã, no despacho do ministro da fazenda, serão demittidos os funccionarios de fazenda culpados em desidia no caso de pensões falsas recebidas no thesouro federal.

Outros funccionarios serão demittidos.

Orçamento da marinha

Rio, 11.

O sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho, representante de Alagoas, discutiu hoje, no senado, o orçamento do ministerio da marinha, lamentando a ruina actual da armada do paiz.

A discussão proseguirá na sessão de amanhã.

Exposição de alcool

Rio, 11.

Em Campinas, S. Paulo, projectam realizar uma exposição de apparelhos a alcool.

Impostos interestaduaes

Rio, 11.

Hoje, na camara dos deputados, foi approvado em ultima discussão o projecto do sr. Arnolpho Azevedo, representante de S. Paulo, sobre impostos interestaduaes.

Foram acceitas as emendas do sr. Galdino Loreto, deputado pelo Espirito-Santo, as quaes dão aos juizes federaes a competencia para a manutenção das mercadorias taxadas pelos Estados contra esta lei.

Dr. Bernardino de Campos

Rio, 11.

Telegramma enviado de S. Paulo para esta capital diz que o dr. Bernardino de Campos, presidente daquelle Estado, irá brevemente a Bello-Horisonte afim de ter uma importante conferencia com o dr. Francisco Salles, presidente de Minas Geraes.

A Novo Lloyd

Rio, 11.

A «Tribuna» insere em edição de hoje violento artigo contra a companhia do Novo Lloyd Brazileiro, acerca do transporte dos productos nacionaes, especialmente pernambucanos.

O orgão vespertino responsabiliza o dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, como o maior culpado da situação, deante do seu mutismo em face de todas as accusações que se têm levantado contra a Novo Lloyd.

O territorio do Acre

Rio, 11.

Consta que, approvado o tratado do Acre pelo congresso, o governo nomeará um delegado federal naquelle territorio, para organizar o serviço administrativo, de justiça e policia.

O delegado tambem terá caracter de funccionario aduaneiro, competindo-lhe a organização da arrecadação das rendas.

A «Gazeta de Noticias» diz ser lembrado o nome do dr. Serzedello Correia para delegado.

Sei porém, que o dr. Serzedello Correia, caso seja convidado, não acceitará o cargo.

Cambio

Rio, 11.

O cambio fechou hoje a 11 31/32.

EXTERIOR

A viagem do rei da Hespanha

Lisboa, 11.

A cidade e os ruas regorgitam de povo, que manifesta intenso delirio pela approximação entre Portugal e Hespanha concretizada na presença do rei Affonso XIII nesta capital.

De instante a instante ouvem-se applausos freneticos ao joven soberano e aos dois paizes, cujos laços cada vez mais se estreitam.

O rei Affonso XIII, por occasião de abraçar el-rei d. Carlos, confessou a sua satisfação em estar no meio de um povo amigo.

O augusto hospede está alojado no palacio de Belem, sendo-lhe reservados aposentos sumptuosos.

Logo depois da chegada, o rei Affonso visitou a rainha Maria Pia. A entrevista entre os dois illustres personagens fo muito affectuosa e interessante pelas reminiscencias que a veneranda rainha evocou.

No paço da Ajuda realizou-se á noite, na grande sala chamada da «Ceia», o sumptuoso banquete official em honra do eminente hospede.

Estiveram presentes os membros da familia real, o corpo diplomatico acreditado junto ao governo portuguez, os ministros do reino e outros personalidades salientes.

O banquete foi de duzentos talheres, sendo o serviço feito com extraordinario luxo.

Lisboa, 11.

O rei Affonso XIII visitou hoje o museu do Castello, assistindo aos exercicios militares.

Em seguida o joven soberano recebeu no edificio da legação hespanhola os cumprimentos de seus patricios.

Universidade

Londres, 11.

Communicam de S. Petersburgo que a Universidade de Rieer foi fechada, em consequencia da attitude hostil dos estudantes.

Herbert Spencer

Londres, 11.

O corpo do notavel sabio Herbert Spencer será cremado amanhã.

A princeza Luiza de Saxe

Pariz, 11.

Communicações telegraphicas vindas de Bruxellas informam que os credores da princeza Luiza de Saxe demandarão, na proxima segunda-feira, o rei Leopoldo.

Medicos francezes

Pariz, 11.

Os drs. Marchoux e Simond, do Instituto Pasteur, seguem para o Rio de Janeiro no dia 25 do corrente.

Na capital brazileira os mesmos medicos proseguirão aos seus estudos sobre a febre amarella.

As finanças italianas

Roma, 11.

O ministro do thesouro pronunciou hontem um importante discurso dizendo que a situação financeira do paiz é prospera, e historiando-a sob todos os seus appectos.

A alta autoridade affirmou que a Italia pode economizar annualmente quarenta milhões.

Este discurso tem sido muito commentado.

Dr. Claudio Pinilla

Buenos-Ayres, 11.

Partiu para La Paz, via Autofogasta, o dr. Claudio Pinilla, ministro das relações exteriores da Bolivia, que ali vai assumir o novo cargo.

Acompanha-o sua senhora.

NOTAS INDISCRETAS

O sr. barão de Lucena está justificando bem o titulo de *Lorótas* com que chrismaram o seu partido!

As reminiscencias do velho *chanceller* do marechal Deodoro provocaram um enxame de contestações, irrespondiveis e esmagadoras.

Successivamente vieram á falla o dr. Prudente de Moraes Filho, o conselheiro João Alfredo, o coronel Serzedello Correia, o visconde de Ouro Preto, o o dr. Lauro Sodré, o general Hermes e alguns outros personagens de reconhecida notabilidade politica.

Pegado em flagrantes *cochilos de memoria*, o sr. barão voltou á imprensa e, juntando os dedos em cruz, affirmou:

— *Juro por Deus...*

Pois bem, mesmo assim, sae-lhe agora ao encontro, do fundo de seu modesto recolhimento, o digno sr. dr. Pedro Correia, filho primogenito do venerando pernambucano chefe do gabinete 10 de Março e a quem s. exc. se referira injustamente:

« O SR. BARÃO DE LUCENA, EM SUA CONTESTAÇÃO A MEU PAE, *jura por Deus* QUE ENTREGOU-ME O BILHETINHO CONTENDO A PALAVRA—SIM—FACTO ESSE OCCORRIDO EM 1887.

POIS BEM, NEM UM DIA SEQUER DO REFERIDO ANNO PASSEI EU NO RIO DE JANEIRO!

ESTA MINHA AFFIRMATIVA PÓDE FACILMENTE SER VERIFICADA NA SECRETARIA DO GOVERNO DE PERNAMBUCO.

A NÃO SER ESSA REFERENCIA PESSOAL, NÃO RECORRERIA Á IMPRENSA, AGUARDANDO A TERMINAÇÃO DAS RESPOSTAS DE MEU PAE.

Pedro F. Correia de Oliveira.

ENGENHO *Bemfica*, 9 DE DEZEMBRO DE 1903.»

O sr. barão de Lucena está justificando bem o titulo de *Lorótas* com que chrismaram o seu partido!

A PROPOSITO DO ALCOOL

Abriram sulco tam fundo os desastres economicos e financeiros da administração passada no Brazil, derrancando-lhe em plena florescencia as fontes de renda e producção, que até o presente não puderam de todo resarcir-se os damnos soffridos, nem de todo sanar-se as convulsões violentas, occasionadas pela grande catastrophe.

Passados os terrores a ella immanentes, cogitou a Alma Nacional, em face da dolorosa realidade, de oppôr-lhe alguma providencia adequada e prompta.

Se não era o declinio, que a esta nação de hontem se annunciava prematuramente, era pelo menos, após tam aspero fadario, o symptoma precursor da miseria e da fome, da improductividade e paralysação subita em materia de economia social.

No ponto de vista da politica interna, ahi estava a falta de numerario, subsequente á loucura da incineração do papel moeda; o decrescimento rapido do commercio importador, devido á instabilidade do credito e á especulação cambial; estava o formidando imposto de consumo, especie de cancro inextirpavel de nosso organismo social, e confluentes, para engrossar o tremendal em que nos debatiamos, os celebres impostos interestaduaes até hoje alfôbres por onde se escôa nosso trabalho e nosso capital.

No ponto de vista da politica externa, era a concurrencia dos paizes productores de assucar e café no mercado mundial, amparados em suas tarifas proteccionistas e na munificencia dos *trusts* collossaes; era todo o actual regimen capitalista e industrialista movendo guerra de morte aos paizes sem iniciativa individual, sem methodos de exportação, sem credito, nem expansão economica, porventura sufficiente para forçar os mercados ou abrir outros com energia e segurança.

Em taes condições, o remedio para os nossos males devia de ser procurado nos proprios e exiguos esforços.

A Allemanha e a França, entre outros paizes productores de assucar de beterraba, não tinham transformado em alcool seus melaços, quasi sem valor, aproveitando a nova producção, para servir de energia motriz no automobilismo e na industria assucareira, ou de agente illuminativo nas cidades e habitações particulares?

O exemplo merecia ser seguido. Seus successos tam palpaveis e brilhantes se patenteavam, que os industriaes e agricultores brazileiros volveram para o alcool de canna as vistas anciosas.

A primeira tentativa de propaganda da «hulha liquida» foi feita neste Estado por iniciativa da «Companhia de Luz e Força Motriz pelo Alcool».

A idéa despertou adeptos e enthusiastas em varios outros Estados.

O Poder Publico foi ao encontro das novas aspirações, concedendo as duas Casas do Congresso Federal, em sua quasi unanimidade, os favores solicitados pelos representantes da classe agricola, para levar-se a effeito a exposição de apparelhos a alcool, recentemente encerrada, com brilhantissimo e excepcional successo.

Estados, como o nosso, vão secundando o governo da União no patriotico empenho de proteger a industria nascente.

Não basta.

O estado por si só não é tudo na tendencia actualmente seguida por todos os corpos administrativos de socialisar a industria e o commercio.

O estado só age numa orbita demasiado vasta.

Para tomar a iniciativa de alterações de longo alcance, são os municipios ou communas os corpos sociaes proprios.

São taes organismos sociaes que realmente se podem converter em verdadeiras cooperativas, intervindo mais ou menos na producção e na venda dos productos, conforme o comprova Jean Bourdeau.

Muitas communas européas já produzem e vendem gaz; adquirem propriedades urbanas e nellas estabelecem habitações para os operarios; monopolisam a venda das bebidas, os seguros contra a velhice, as escolas profissionaes a beneficencia publica, os theatros, a assistencia operaria, etc.

Isso em paizes como a Allemanha e a Inglaterra, onde a forma de governo devia decretar impecilhos ao chamado socialismo municipal.

Entre nós os amplos moldes liberaes, em que a administração local foi vasada, comportam livre e desembaraçadamente a municipalisação da renda territorial, da salubridade publica, dos transportes, da agua, da hygiene social e da illuminação urbana.

O que nos tem faltado, é a bôa vontade e o animo firme de iniciar a obra admiravel que a communa moderna, com desassombrado esforço, vae ultimando em todas as nações cultas.

Constituidas em sua maioria de agricultores e industriaes assucareiros, ás nossas municipalidades corre o dever de auxiliar por todos os meios possiveis o incremento de toda a empreza destinada a fomentar a Riqueza Publica.

Esse auxilio tanto mais generoso e prompto deve ser, quanto o fim visado pela empreza mais directamente prenda com o problema economico-financeiro da actualidade: a solução da crise da lavoira e o consequente soerguimento de nossas rendas empobrecidas.

Nossos prospectos no tocante á joven industria do alcool vão um pouco mais longe, do que o que solicita das municipalidades a « Companhia de Luz e Força Motriz pelo Alcool. »

Da acção harmonica entre os syndicatos agricolas por um lado, e dos respectivos municipios por outro, parece-nos dever esperar-se a valorisação do alcool.

Aos primeiros cumpre esforçar-se, afim de que se desenvolva em larga escala a cultura da canna e se produza o alcool intelligente, cuidadosa e economicamente; cumpre federar, ou, si possivel, centralisar as grandes plantações, normalisando os methodos empiricos de cultura e producção; restringir o volume assombroso das safras do Norte e vulgarisar o emprego do alcool, como elemento illuminativo e energia motriz.

Pelo que respeita ás municipalidades, seria de maximo alcance a convocação de um congresso ou conferencia, enviando todas ellas a esta Capital seus prefeitos e presidentes, para estabelecerem unidade de vistas e accordarem nas bases relativas á taxação do alcool não desnaturado ou carburado, destinado a favorecer o vicio da embriaguez, e não a empregar-se na industria do assucar ou na illuminação publica e privada.

E porque isentado o retalhador de alcool de qualquer tributo fiscal no municipio, e dada a popularisação do producto para a illuminação particular, passará elle fatalmente como o café e o assucar á ordem dos productos democraticos, o congresso das municipalidades obviaria á ganancia e ao espirito de especulação mercantil, creando sabias providencias e votando dispositivos, que os prefeitos ficassem obrigados a compendiar nas propostas de orçamento por elles apresentadas.

A idéa de um tal certamen, se não surprehender, provocará talvez um sorriso de ironia e desdém.

Pois não é a primeira vez que o facto se havia de dar.

Para votar sobre a monopolisação do alcool, o seguro sobre a velhice, a venda das bebidas, reuniu-se em Leeds, cidade manufactureira da Inglaterra, em 1899, um congresso das municipalidades, sob a presidencia de Sidney Webb, o eminente director da escola socialista ingleza, composta dos intellectuaes da burguezia culta.

Já, visava-se combater as grandes emprezas industriaes que compromettiam a saúde publica e o futuro das classes proletarias.

Trata-se entre nós de assumpto da maxima importancia para os destinos da vida nacional, trata-se da crise que nos assoberba e ameaça descellular as nossas energias sociaes.

E basta por hoje.

NA MACIOTA...

CCXXXIV

« Qual! Sou como a lua... »
(Velha phrase de *Lucas—Aróxa*).

Lua, tu!?... E' muito bôa!
Lua, tu!?... Ouve-me, Aróxa,
Estás de todo enganado:
Quem tem mioleira frouxa
E, como tu, vive á tôa,
Não é lua, é aluado...

LULU' SENNA.

HISTORIA MAL CONTADA

(CARTA ABERTA AO DR. MARTINS JUNIOR)

EMINENTE CIDADÃO.—Afastado a longos annos do movimento politico do paiz, e pouco dado á leitura dos jornaes, não pude acompanhar a polemica travada no Rio de Janeiro entre vós e o sr. dr. Rosa e Silva, e, do que dissestes, tudo ignoraria se no *Diario* de domingo não houvesse lido um apanhado de phrases vossas, que foram victoriosamente contestadas por diversos cavalheiros e me levam como conservador que fui a sahir de minha obscuridade para mostrar que no ponto em que vos referis á situação dos partidos politicos em Pernambuco, ao tempo em que foi proclamada a Republica, a vossa historia está mal contada.

Até 15 de novembro de 1889 vós ereis apenas um politico *dilettante*. Poeta e republicano, o vosso espirito não se podia ater ás coisas cá da terra. Vagaveis lá pelas regiões ethereas, como o mestre Junqueiro, em busca do idéal e d'ali o facto de claudicardes sempre que vos metteis a tratar de acontecimentos que se desenrolaram sob o imperio.

Quizeste contar uma *historia... verdadeira* e vos cahio do bico da pena um montão de falsidades, que foram logo postas em evidencia no Rio pelo dr. Rosa e Silva e aqui pelos drs. Albino Meira, Moreira Alves e Alfredo Corrêa, que poseram á luz da evidencia a vossa leviandade. Dos pontos a que se referiram os quatros illustres cidadãos não tenho de que me occupar. As suas affirmativas estão de pé e de politica republicana não entendo nada, absolutamente nada. O que provoca os meus reparos é o terdes dicto que a Republica encontrou o partido conservador profundamente dividido, estando á frente de um dos muitos grupos em que se scindira o sr. barão de Lucena, que tinha como representante nesta cidade o sr. dr. João Barbalho.

Não é verdade. A'quelle tempo o partido conservador, que aliás primou sempre pela sua cohesão, estava perfeitamente unido. Havia apenas dois dos seus membros que divergiam da sua sabia e honesta direcção, os drs. João Barbalho e Francisco Lacerda, que nenhum sequito tinham.

O barão de Lucena não se manifestára jámais em divergencia e nem podia fazel-o n'aquella occasião, pois acabava de ser cumulado pelo honrado sr. conselheiro João Alfredo das maiores provas de consideração e apreço.

Mal ferido em uma lucta que aqui travára com o dr. Sigismundo Gonçalves, a proposito de um negocio escabroso sobre as aguas de Manassú, o sr. Lucena encontrou o braço forte daquelle conselheiro para amparal-o na queda, collocando-o na presidencia da camara —onde fez a figura de macaco em loja de loiça—e mais tarde elevando-o a barão com grandesa, titulo que conserva com o mais entranhado carinho, embora todo o seu actual republicanismo.

N'estas condições como iria abrir scisão no seio do partido a que pertencia e cujo chefe era seu amigo e fôra sempre seu grande protector, quando assim procedendo nenhuma vantagem poderia fruir?

E depois onde encontrastes vós, sr. dr. Martins Junior, uma unica manifestação do Barão de Lucena que não fosse de solidariedade com o conselheiro João Alfredo, antes de se ver na posse do supremo mando, graças ao seu compadresco com o marechal Deodoro?

Até então a creatura não ousára rebellar-se contra o creador.

A vossa historia está, portanto, mal contada e não pode aproveitar como prova á vossa affirmativa, de que logo após o advento da Republica os conservadores correram a alistar-se sob a vossa bandeira, assim como os liberaes, que não estavam com o dr. José Marianno, ficando de tal modo inteiramente ao desamparo os drs. Rosa e Silva e Sigismundo Gonçalves.

Em relação a estes já o dr. Albino Meira, velho correligionario vosso, demonstrou que vos achaveis divorciado da verdade; em relação aquelles venho dizel-o agora, firmado em factos que não podereis absolutamente contestar.

Quem conhecia o movimento politico de nossa antiga provincia sabe bem que, depois do infausto e prematuro passamento do dr. Antonio Corrêa, era o dr. Rosa e Silva geralmente indicado como successor do benemerito conselheiro João Alfredo na chefia do partido conservador, ao qual desde muito moço começára a prestar os seus serviços, tendo conseguido dentro em breve ganhar as esporas de cavalheiro.

Retirado aquelle eminente estadista do scenario politico, todas as vistas se voltaram para o joven ex-ministro da justiça, que julgára comprir um dever pelo patriotismo imposto, adherindo á Republica.

De facto todos os antigos conservadores começaram a procurar o dr. Rosa e Silva e com elle se aconselhavam sobre a attitude a tomar. Excepção feita de Alcoforado, de Granito e do auctor d'estas linhas e de poucos outros, que se conservaram monarchistas, ou afastados da politica por motivos de ordem particular todos os demais amigos do conselheiro João Alfredo só agiram de accôrdo com o dr. Rosa e Silva.

E isto podereis verificar, meu illustre compatriota, lançando as vistas para os diversos municipios em que se divide o Estado e vendo quem, em regra, dirige a respectiva politica.

Si vos derdes a este trabalho e consultardes alguem que, mais pratico do que vós, conheça os politicos d'aquella epocha, verificareis a verdade do meu asserto.

Mas tenho ainda um poderoso argumento que não podereis recusar, como não recusará ninguem que tenha a ventura de conhecer-vos.

Si realmente os amigos do conselheiro João Alfredo e os do conselheiro Luiz Felippe se houvessem postos aos vossos serviços; si nada valessem os srs. Rosa e Silva e Sigismundo Gonçalves, representantes aqui d'aquelles conselheiros, vós, sobretudo n'aquella occasião em que respiraveis vaidade por todas os poros, descerieis de vossos cothurnos para pedir a cooperação de dois individuos nullos, sem prestigio, contando quando muito meia dusia de amigos cada um?

Não o farieis. Si os procurastes é porque d'elles necessitaveis e portanto a vossa historia está mal contada. A vossa vaidade, sentimento que cultivaes sobre todos os outros, ainda uma vez vos arrastou a uma tremenda queda.

Diante das contestações que vos teem sido oppostas bem deveis comprehender que perdestes excellente occasião de ficar callado e que para se escrever a historia contemporanea se faz mister respeitar a verdade antes de tudo.

E feito, como fica, o meu prostesto termino aqui, pedindo-vos desculpas de vir por minha vez contestar as vossas inveridicas asserções e fazendo votos para que a lecção vos aproveite.

Vosso concidadão e admirador.

ABEL DOS SANTOS.

REPORTAGEM

Rogamos aos nossos assignantes, que se acham em atraso, mandem satisfazer seus debitos até o dia 31 do corrente mez.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 10 do corrente foi nomeado o bacharel Joaquim de Souza Leão Netto, para exercer o cargo de juiz municipal de Cabrobó, vago pelo fallecimento do respectivo funccionario, ficando assim dispensado do de promotor publico de Leopoldina.

Ao nomeado foi marcado o prazo de 60 dias para assumir o exercicio.

— Na mesma data foi nomeado o bacharel Abdias Bibiano da Cunha Salles para exercer o cargo de juiz municipal de Granito, ficando dispensado do de promotor publico de Cabrobó, sendo-lhe marcado o prazo de 60 dias para assumir o exercicio.

ELEIÇÃO

Da eleição para governador e vice-governador, procedida em todo o Estado no dia 7 do corrente, temos hoje a publicar o seguinte resultado.

CABO: (resultado completo).
Para governador
Dr. Sigismundo Gonçalves.... 652
Para vice-governador
Dr. Antonio Pernambuco.... 652

TIMBAUBA: (resultado completo).
Para governador
Dr. Sigismundo Gonçalves... 377
Para vice-governador
Dr. Antonio Pernambuco.... 377

FLORESTA: (resultado completo).
Para governador
Dr. Sigismundo Gonçalves.... 559
Para vice-governador
Dr. Antonio Pernambuco.... 559

CABROBÓ: (resultado completo).
Para governador
Dr. Sigismundo Gonçalves... 593
Para vice-governador
Dr. Antonio Pernambuco...... 593

OLINDA: (secções que faltavam—6ª, 7ª, 8ª e 9ª.)
Para governador
Dr. Sigismundo Gonçalves.... 435
Para vice-governador
Dr. Antonio Pernambuco.... 435

INGAZEIRA: (resultado completo).
Para governador
Dr. Sigismundo Gonçalves.... 851
Para vice-governador
Dr. Antonio Pernambuco.... 851

Resumo (votação já publicada:)
Para governador
Dr. Sigismundo Gonçalves... 22,383
Para vice-governador
Dr. Antonio Pernambuco..... 22,382

Votação hoje conhecida:
Para governador
Dr. Sigismundo Gonçalves... 3,467
Para vice-governador
Dr. Antonio Pernambuco..... 3,467

Total:
Dr. Sigismundo Gonçalves... 25,850
Dr. Antonio Pernambuco.... 25,849

A Provincia de hontem, a proposito da grêve dos carregadores de carvão de pedra, escreveu o seguinte:

« Uma commissão de grevistas procurou hontem conferenciar com o dr. governador do Estado, não lhe sendo concedida audiencia. »

E' falso isso.

Em palacio esteve ante-hontem apenas um cidadão que entregou a um dos sargentos do expediente uma representação, contendo talvez cinco assignaturas, com endereço ao sr. governador.

Recebendo esse papel, o official de gabinete de s. exc., dr. Ferreira Castro, sabendo que o portador *esperava a resposta*, mandou dizer que opportunamente s. exc. despacharia a representação.

Ora, isso não é o que narrou *A Provincia*, todos comprehendem.

O sr. dr. Francisco Chateaubriand Bandeira de Mello veiu hontem ao nosso escriptorio communicar-nos que no dia 7 do mez de janeiro vindouro deverá ter logar a sagração da capella do povoado de Chã de Carpina, sob a invocação de S. José.

S. s. accrescentou-nos que o acto será presidido pelo sr. bispo d. Luiz e terá festiva solennidade.

O dr. Chateaubriand ainda nos informou de que nesse dia o prefeito do municipio de Nazareth, devidamente autorisado pelo concelho respectivo, sanccionará o decreto mudando o nome da localidade para *Floresta dos leões*.

VARIAS

Para a sessão de assembléa geral da sociedade S. Vicente de Paulo, a realizar-se hoje, no Palacio Episcopal, recebemos delicado convite, que agradecemos.

×

A bordo do paquete *Brazil*, segue amanhã para a capital federal o sr. dr. Gaspar de Menezes, cujas despedidas pessoalmente trazidas, agradecemos.

×

O dr. Cavalcanti Pina vaccinará hoje, das 10 ás 11 horas da manhã, na pharmacia Ferreira, á praça Maciel Pinheiro n. 19.

×

Concluiu hontem na Faculdade de direito do Recife o seu tirocinio academico o distincto e estimavel dr. Martinho Garcez Caldas Barretto, que por este motivo, foi muito felicitado.

×

Terminaram o seu curso de direito em nossa Faculdade os intelligentes moços José Gaudencio Correia de Queiroz e Antonio Feitosa Ventura, promotores publicos na Parahyba, e José Emilio Pinheiro.

×

Com um resultado pleno, prestaram hontem os exames do 4.º anno na Faculdade de direito, os talentosos academicos Luiz Candido de Oliveira, Leite Mafra e Valente de Lima.

×

Os intelligentes segund'annistas srs. Merval Veras, José Guedes Lins e Manoel Costa Filho, foram hontem approvados com distincção e plenamente nos exames a que se submetteram na Faculdade de direito.

×

A manifestação promovida ao sr. dr. Leopoldo Lins, director da colonia Frei Caneca, por um grupo de amigos e que devia ter logar amanhã em Palmares, foi transferida para outro dia, que opportunamente será designado.

Bôas festas

Os srs. Seraphim Costa & C.ª, proprietarios da *Padaria Bôa Vista*, em Maceió, nos enviaram hontem felicitações de bôas festas em vistoso cartão postal illustrado.

Agradecidos.

General Serra Martins

Por motivo do 1.º anniversario de sua administração no commando do districto, os officiaes empregados do quartel general cumprimentaram hontem ao exm. sr. general Julião Augusto da Serra Martins, ao entrar s. exc. no quartel general, cuja secretaria achava-se artisticamente ornamentada de flores naturaes, falando em nome dos seus companheiros de repartição o illustre capitão dr. Alfredo Oscar Fleury de Barros.

S. exc., além das felicitações dos commandantes e officiaes dos corpos desta guarnição, tambem recebeu cumprimentos de innumeros amigos aos quaes o sr. general agradeceu commovido essa manifestação de que fôra alvo.

Tocaram durante as visitas as bandas de musica do 2.º, 14.º e 34.º de infanteria.

A' noute, ainda o sr. general recebeu novas saudações de amigos, tocando, em frente á casa de sua residencia, as musicas federaes.

Por nossa vez enviamos ao bravo soldado o nosso cartão de cumprimentos.

Collegio S. Joaquim

Conforme já dissemos hontem, realizar-se-á amanhã a distribuição de premios aos alumnos desse estabelecimento orphanologico, fundado e mantido pela Santa Casa de Misericordia do Recife.

O programma da festa, para a qual foram convidadas as altas autoridades do Estado, o sr. bispo e a imprensa, é o seguinte:

1.ª parte

Hymno nacional.
Hymno do collegio O. S. Joaquim.
O Macaco do charlatão—farça.
Gran walzer delle stelle nel Ballo Le figlie de Chéope—*do maestro Argine.*
Dialogo.—*Distribuição dos premios.*

2.ª parte

Bôa noite.
Afoito e medroso—Scena comica.
Les saltimbanques — Phantasia de L. Cannes.
Distribuição de premios (fim).
Uma escola em desordem—farça lyrica.
Marcha final.

Ao deixar o cargo de juiz municipal da Pedra, por ter sido removido para o Brejo, o dr. Antonio Franklin Freire Gameiro recebeu do juiz de direito d'aquelle municipio o seguinte honroso officio:

«Juizo de direito do municipio da Pedra, em 16 de novembro de 1903.

De posse de vosso officio de hontem datado, fico sciente de haverdes deixado o exercicio do vosso cargo por terdes sido removido para o municipio do Brejo, por portaria do dr. governador do Estado, de 13 do corrente mez.

Forçado a ver-me privado tão cêdo de um companheiro tão distincto, cumpro um dever manifestando o elevado apreço que liguei ao modo pelo qual com intelligencia, zelo e honestidade desempenhastes as funcções do vosso cargo.

Comprehendendo o alcance de uma justiça recta, independente e desapaixonada, incorruptivel, probo em extremo, espirito attencioso para com todos, fostes um poderoso auxiliar que na administração da justiça encontrei neste municipio.

Assignalando a minha gratidão ao vosso correcto e nobre procedimento, faço votos sinceros para que continueis sempre fiel no cumprimento de vossos deveres, para assim merecerdes sempre a estima e a consideração que conseguistes gosar entre nós.—Saúde e fraternidade. Ao cidadão dr. Antonio Franklin Freire Gameiro, mui digno juiz municipal do Brejo.—(Assignado.)—O juiz de direito. —*Antonio da Silva Guimarães.*»

GREVE

Dos trabalhadores carregadores de carvão da firma Amaral & C., recebemos hontem a seguinte carta:

« Recife, 11 de dezembro de 1903.— Illms. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*—A commissão abaixo, em nome dos seus companheiros, carregadores de carvão da acreditada casa Amaral & C., pede o obsequio de tornar publico que o illustre engenheiro, representante daquella firma, acceitou as justas reclamações que lhe foram feitas para o augmento de 5$000 diarios; pelo que ficou terminada a grêve pacifica dos carvoeiros, voltando todos satisfeitos ao trabalho.

Agradecendo as maneiras attenciosas daquelle distincto engenheiro, agradecemos, igualmente, ás autoridades superiores do Estado, á imprensa e ao publico em geral, o apoio que dispensaram aos humildes proletarios.

Somos de vv. ss., amigos e patricios— *João Honorato da Silva—Manoel Vesdim da Silva.—Antonio Ferreira da Silva.*

Lemos na *Gazeta de Noticias*, do Rio de Janeiro:

« De todos os *consta* e *diz-se* sobre convocação extraordinaria ou prorogação da sessão legislativa, o que está assentado em definitiva é que todas as medidas governamentaes de caracter urgente serão adoptadas pelo congresso antes que este se disperse. Se dentro dos poucos dias que restam da actual sessão por terminar o trabalho dos orçamentos e ao mesmo tempo as medidas assignaladas como imprescindiveis, tanto melhor.

Do contrario, caso seja mais demorada do que se espera a remessa do tratado do Acre ao parlamento ou se por qualquer motivo superveniente as leis de meios exigirem só para ellas o tempo util de que se dispõe nem por isso serão sacrificadas.

Não haverá convocação extraordinaria, porque não ha necessidade de lançar mão o governo desse recurso, mas o congresso resolverá a prorogação que pareça indispensavel.

Neste ponto estão de completo accôrdo o legislativo e o executivo, tudo conforme a ultima conferencia sobre o assumpto, que foi hontem. »

Reminiscencias historicas

Agora andam muito em voga as *reminiscencias* e as *historias... verdadeiras* ou não.

Ainda hontem o dr. Pedro Corrêa deu um verdadeiro *furo*.

E' o caso: enquanto o Barão de Lucena *jura por Deus* que entregou ao dr. Pedro Corrêa o bilhetinho contendo a palavra—*sim*, facto occorrido em 1887, o dr. Pedro Corrêa *jura pelo archivo da secretaria do governo de Pernambuco* que naquelle anno não esteve um só dia no Rio.

Depois disso acredite a gente em *reminiscencias* e *historias... verdadeiras* ou não.

O verdadeiro é não contar *historias* e deixar que as *reminiscencias* se *percam na noite dos tempos.*

E' quando a realidade das cousas se *perde na noite dos tempos* que a historia se torna interessante, porque a historia é arte, e em materia de arte tem razão Ramalho Ortigão—se deve cobrir a verdade com o manto da phantasia.

O que se deve fazer em relação a certas *reminiscencias* e *historias* é não confial-as ao publico, e no caso de não se poder resistir á tentação de escrevel-as, rasgal-as, antes de dal-as á luz.

O movimento da bibliotheca do Gabinete portuguez de leitura, no mez de novembro findo, foi o seguinte:

Sairam para leitura dos socios 230 obras em 402 volumes, sendo: 200 em portuguez, 20 em francez, 4 em inglez, 5 em hespanhol e 1 em italiano.

Entraram no mesmo periodo 229 em 399 volumes, sendo: 206 em portuguez, 17 em francez, 1 em inglez, 4 em hespanhol e 1 em italiano.

Offertas:

Pelo sr. dr. Vicente Ferrer, »Acções e execuções contra a União e a fazenda nacional» 1 folheto; «Temperatura, pulso e tensão arterial nas gestantes«, these do dr. Augusto Galvão, 1 folheto.

Pelos srs. T. Freire e Arthur Muniz: «Paulo de Arruda» (In memoriam) 1 folheto.

Pelo sr. Benjamim de Andrade Carvalho: «Historia ecclesiastica del scisma del reyno de Inglaterra» pelo padre Ribadencyra Lisbôa 1588, 2 volumes encadernados.

«Malaca conquistada«, poema heroico por Francisco de Sá de Menezes, 1 volume encadernado.

EXPOSIÇÃO DE FRUCTAS

Na Republica Argentina o ministro da agricultura, dr. Escalante, resolveu realizar uma exposição de fructas que se abrirá a 15 de novembro e se encerrará em abril de 1904. O certamen será na capital argentina e comprehenderá os productos, systemas de encaixotamento, cultivo, enxertos, podas, etc. Conceder-se-ão varios premios.

Bachareis de 1903

Acha-se exposto na Photographie Chic, á rua Dr. Rosa e Silva, o quadro dos bachareis de 1903 pela nossa Faculdade de direito.

E' um trabalho primoroso que muito levanta os creditos dos srs. Monteiro & C., estimaveis proprietarios daquelle estabelecimento photographico.

No cimo do quadro vêm-se os retratos dos lentes do quinto anno de direito, drs. Constancio Pontual, Clovis Bevilaqua, Augusto Vaz e Sophronio Portella, do dr. Joaquim Tavares, director da Faculdade e do paranympho da turma o dr. Gervasio Fioravanti.

A' esquerda, abaixo de uma artistica allegoria, lê-se a seguinte divisa: Aos que têm fome e sede de justiça.

A' direita destaca-se a seguinte phrase da lavra do dr. Clovis Bevilaqua: *Se a liberdade nos desprende da confusão niveladora da vida collectiva, o amor nos volve á communhão da vida universal.*

Da secção *Vinte e quatro horas*, da *Gazeta de Noticias*:

« O sr. Estacio Coimbra levou hontem ao conhecimento da camara o estado da praça do Recife por falta de vapores que conduzam os carregamentos de assucar e alcool. S. exc. leu um telegramma de um dos mais importantes proprietarios de engenhos de Pernambuco em que se narra o desolador estado daquella praça, com 62 mil saccas de assucar sem poder despachal-as porque varias linhas de vapores estrangeiros não as recebem e os vapores do Lloyd vem sempre do extremo norte replectos. Pela nossa lei de cabotagem, o governo póde mandar vapores especiaes, quando os generos são de facil deterioração. E' isso que o sr. Estacio Coimbra pede muito justamente a conselho da directoria do Lloyd.

E a proposito do Lloyd, s. exc. contou rapidamente á camara as confidencias da directoria sobre o estado dos navios e a sua ruina.

Esse capitulo seria dos mais interessantes se o nobre deputado tivesse tempo. Fica para outra vez. »

Por decreto de 30 de novembro findo, publicado no *Diario Official* de 2 do corrente, foi nomeado coronel commandante da 14.ª brigada de cavallaria do municipio de Serinhãem o nosso amigo sr. Sebastião Lins Wanderley, prestigioso chefe politico naquelle municipio.

Fructas brazileiras

Segundo o dr. Francisco E. E. Emery, vice-consul encarregado do nosso consulado geral em Buenos-Ayres, foi esta a quantidade de fructas brazileiras importadas nos portos do consulado, durante o segundo trimestre de 1903.

Ananazes (livres de direitos) 8.500 fructas.
Bananas (livres de direitos) 195.700 cachos.
Cocos (direitos $0.004) 200 saccos.
Laranjas (livres de direitos) 28.500 milheiros.

A cotação foi esta: ananazes, de 30 a 40 centavos cada um, ou 233 a 310 ao cambio de 27 d.; bananas, de 50 centavos a 2 pesos e 50 centavos por cacho, ou de 382 réis a 1$960; côcos, de 12 a 15 pesos o sacco, ou de 9$200 a 13$480; laranjas, sem cotação em praça.

Pelo relatorio do sr. Souza Lmenes, encarregado do consulado em Montevidéo, a importação no seu districto consular foi a seguinte, durante o segundo trimestre do anno corrente:

Ananazes (direitos, 38 %) 500 fructas.
Bananas (direitos, 28 %) 34.200 cachos.
Côcos (idem) 10.500 fructas.

Preços que vigoram: ananazes, de 10 centavos a 30 cada um, ou de 426 réis a 1$277; bananas, de 20 a 40 centavos o cacho ou de 851 réis a 1$702; côcos, 8 pesos o cento, ou 34$013, ao cambio de 27 d.

DADOS E INFORMAÇÕES

Começa a epocha das ferias, em que a meninada deixa a escola e entra a brincar.

A creança precisa aprender, mas a escola, tal como existe, é um inferno para a infancia.

Nota Key, de Stockolmo, que a tendencia da creança é crescer, desenvolver-se physicamente, ao passo que a tendencia da escola é perturbar a saúde, deturpar a organisação juvenil.

Segundo uma estatistica sueca, de.... 15,000 crianças de escola, 5,000 são reconhecidamente doentes.

E a porcentagem dos doentes vai em uma progressão rapida: assim é que de 17 % eleva-se a 40 % nos ultimos annos do tirocinio escolar.

Os effeitos perniciosos da escolaridade se manifestam nas deformações do tronco, nos desvios da espinha dorsal, em uma infinidade de molestias, principalmente a myopia.

Alguem já notou o contraste que offerecem as escolas e as officinas sob o ponto de vista das lentes.

Em epocha de ferias vêr o menino o pular, a correr, em plena liberdade, é ter a certeza de que a organisação e a saúde da petizada não estão sendo prejudicadas pela chamada disciplina escolar.

Nas ferias a creança é o que deve ser —uã natureza livre a respirar alegria e a encher de felicidade o lar.

Bom tempo o das ferias, em que, fechadas as escolas, todos os petizes, ricos e pobres, vivem venturosos e alacres, dando combalhotas, saltando na corda, jogando a cabra cega.

NO LAR

Passou ante-hontem o anniversario natalicio do sr. dr. João Augusto do Rego Barros.

Na intimidade de seu lar, o prestimoso cavalheiro recebeu affectuosas saudações de seus muitos amigos, que o foram cumprimentar em sua residencia, na Mangabeira de Cima.

— Passa hoje o sorridente natalicio da graciosa senhorita Aurora da Costa Lima, extremecida filha do conceituado negociante de nossa praça sr. Cypriano a Costa Lima.

O CORREIO DO RECIFE, *sangrando-se na veia da saude*, escreveu hontem:

« ...podemos agora fornecer ao publico, diariamente, maior numero de telegrammas sobre assumptos diversos e não publicados nos jornaes da manhã. »

Nos jornaes da manhã, quer dizer em todos os jornaes da manhã.

Só assim se comprehende o *Correio*, porque os seus telegrammas de hontem foram todos seis reproduzidos, uns do *Diario*, outros d'*A Provincia* e outros do *Jornal do Recife*.

ALMA RELIGIOSA

Alguns irmãos da mesa administrativa da devoção particular de Santa Luzia, da freguezia de S. José, não podendo realizar a festa de sua padroeira, como nos annos anteriores, mandam celebrar uã missa, pelas 9 horas do dia 13 do corrente, na egreja de Santa Rita de Cassia, em louvor á mesma santa.

✠ Teve logar hontem á noite o levantamento da bandeira de N. S. da Conceição que se venera particularmente no Encanamento.

Em solemne procissão e conduzida em um bello andor, carregado por senhoras, a bandeira foi levada da casa da juiza, uma das exmas. filhas do sr. desembargador Manoel Galvão, na Mangabeira de Cima, para o local da festividade, puxando o prestito uma banda do regimento policial.

Erguida a bandeira, realizou-se a primeira novena, queimando-se em seguida escolhido fogo artificial.

A festa terá logar no proximo domingo.

✠ A devoção particular de Nossa Senhora da Soledade, do primeiro districto de S. José, festeja hoje sua excelsa padroeira.

A's 8 horas da manhã terá logar uã missa na egreja do Livramento, em acção de graças á mesma Senhora, sendo celebrante o padre Estevão Dionizio Torres.

A manhã, ás 8 horas da noite, será cantada uma ladainha, em sua séde provisoria, á rua Direita, n. 86, 1.º andar.

Hoje e amanhã a séde estará á exposição dos fieis.

✠ Amanhã realiza-se a festa de Santa Luzia, na egreja do Livramento.

A's 9 horas da manhã haverá missa rezada e ás 11 horas do dia missa solenne.

A ladainha será ás 7 horas da noite, acompanhada á grande orchestra.

Em todos os actos tocará uma banda de musica do regimento policial.

✠ Rezam-se missas:

hoje—ás 8 horas da manhã, na egreja da Ordem Terceira de S. Francisco, por alma do commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, saudoso progenitor do nosso estimado collega, Fernando Barroca; e ás 8 1/2 horas, na egreja do Carmo e na capella do engenho S. Braz, em intenção da memoria da pranteada d. Anna Dolores Carneiro Campello.

Continuação das esmolas obtidas para a torre da matriz de Jaboatão.

Commendador José Maria de Andrade	50$000
Dr. Sophronio Portella	50$000
Coronel Antonio de Souza Leão	50$000
Lista de João Horonso Franco	20$000
Antonio Felippe C. Nery	20$000
Manoel Cavalcanti do Rego B.	20$000
José Caetano de Barros	20$000
Olympio Braga	20$000
Dr. José Solano C. da Cunha	10$000
Joaquim Maximino Pereira V.	10$000
José Maximino Pereira Vianna	10$000
Manoel Antonio Esteves	10$000
Lista de Amaro Lima Ribeiro	11$200
Lista de João Viegas (outubro)	10$000
Lista de João Francisco (setembro e outubro)	10$000
Lista de Maria de Jesus Cordeiro	14$200
Lista de Paulo José de Almeida	8$000
Francisco Albenante	8$000
Carolina M. de Carvalho	5$000
Carolina Guaraná	5$000
Joaquim Eugenio Barata	5$000
Antonio Victor	5$000
Lista de Urbano Freire	5$000
Lista de Leopoldina Braga	3$000
Silvestre Dantas	2$000
Daniel Queiroz	2$000
Miguel Figueira	2$000
Eugenia Valois	2$000
	388$000
Quantia já publicada	1:855$600
	2:243$600

ILEGÍVEL

Vida social

Reunirá hoje, ás 6 horas da tarde, na residencia do consocio Paulo Guedes Pereira, na Mangabeira de Baixo, a sociedade litteraria *José de Alencar*, em sessão magna para commemorar o 26.º anniversario da morte do seu nunca esquecido patrono.

— Hoje, á 1 hora da tarde, encerrar-se-á o concurso da Liga contra a tuberculose referente ao mez de novembro.

As duas pessoas que maior numero de coupons enviaram á directoria da Liga, serão premiadas, cada uma, com uma caderneta de 200 passagens da Companhia ferro-carril.

Os coupons, em maço de 100, devem ser enviados para a rua do Bom Jesus n. 25.

EXPEDIÇÃO ANTARTICA

Por iniciativa do sr. F. Palm, decano do corpo consular no Rio de Janeiro e consul geral da Hollanda, no dia 2 do corrente foi o sr. Cipriano de la Pena, consul geral da Republica Argentina, felicitado pelos seus collegas ali domiciliados, pela chegada da canhoneira *Uruguay* ao porto de Buenos-Ayres de regresso á viagem que fizera ao polo Antartico em busca da expedição sueca, chefiada pelo dr. Nordenskjold, facto esse que acarreta um dos maiores padrões de glorias á marinha de guerra da grande Republica Sul-Americana.

Pouco antes de meio dia, chegara ao consulado argentino o sr. Palm, seguindo-se-lhe os cavalheiros J. Bombiero de Kremenac, consul geral da Austria-Hungria; Miranda da Cunha, consul geral do Perú; Otto Leonardos, consul geral da Grecia; Otto Leonardos Junior, consul geral da Turquia; Gabriel Dart, consul da Belgica; Franklin Alvares, consul da Russia; J. Caplonch y Puerto, consul da Hespanha; J. de Villa Flor, consul do Equador; Carl Hennis, consul da Persia; J. M. Bolistad, consul da Suecia e Noruega; Alfredo de Freitas, consul da Bolivia; Pennaforte, consul da Costa Rica; Emilio de Barros, consul de Venezuela.

Introduzidos os manifestantes no salão principal do consulado argentino, ahi entretiveram-se todos por algum tempo em agradavel e amavel palestra, com o sr. de la Pena, até que por este foram convidados a passar a uma outra sala contigua, onde foi servida delicada refeição.

A sala achava-se festivamente ornamentada, sobresaindo na parede principal um bello retrato do presidente Argentino general Julio Roca, ladeado pelos de S. Martin e Rivadavia.

Do lado opposto *vis a vis* destacava-se a photographia da canhoneira *Uruguay* ao sair da darsena de Buenos-Ayres, em viagem ao polo Sul, estando collocado acima della o retrato do commandante da expedição argentina, sr. Julian Irigar. Ao lado desses quadros notava-se ainda o retrato de Nordenskjold e da baleeira sueca *Antartic*.

Ao servir-se o *champagne*, o sr. F Palm, como decano do corpo consular, pelo notavel acontecimento saudou aos srs. de la Pena e Bolsteld, consules da Argentina e Suecia, saudação que foi correspondida por esses cavalheiros.

O consul da Hespanha sr. Caplonch y Puerto, brindou então aos arrojados Nordenskjold e Irisar, levantando um representante do *Jornal do Brazil*, a sua taça em honra do consul da Argentina.

O brinde de honra foi erguido pelo sr. F. Palm, ao rei Oscar da Suecia e general Roca, presidente da Argentina.

Em seu brinde, o decano do corpo consular no Rio de Janeiro, fez lisonjeiras referencias ao Brazil e a seu chefe de Estado.

JANGADA BRAZIL

Recebemos hontem a seguinte carta: «Illms. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Tenho a honra de communicar a v. s. acharem-se terminados os trabalhos de construcção da jangada *Brazil*, faltando apenas o beliche para descanso da guarnição e o gradil de vante á ré, o que só poderá ser feito no Rio de Janeiro para melhor commodidade de transporte.

A guarnição da jangada *Brazil* ficará definitivamente composta dos seguintes tripulantes:

Tenente J. Frederico Neves—commandante.—Emilio Arthur Soares Guimarães—immediato.—Octavio Eustachio do Espirito Santo—piloto.—Aleixo Pires de Abreu — mestre jangadeiro. — Manoel Caetano da Silva—jangadeiro, sendo os dois ultimos contractados com os vencimentos de 150$ mensaes, comida e roupa, mais 10$ de gratificação no porto do destino e despesas de regresso.

A jangada *Brazil* acha-se em exposição franca no arsenal de marinha a todas as pessoas que queiram visital-a.

A guarnição da jangada *Brazil*, mais uma vez agradecida, pede aos distinctos paladinos da causa publica appelar para o patriotismo do publico em nosso favor; pois d'elle depende ainda meios para o transporte da jangada *Brazil*, que deverá seguir sem mais demora.—Attento, creado obrigado.—*Emilio Soares Guimarães*.»

Realizou-se hontem a sessão funebre promovida pela Maçonaria pernambucana á memoria do seu saudoso irmão, general Henrique Valladares.

A sessão effectuou-se no templo da loja Cavalleiros da Cruz, o qual ficará exposto hoje ao publico, das 6 horas ás 9 da noite.

EXAMES

FACULDADE DE DIREITO

Resultado dos exames oraes do 2.º anno, feitos hontem:

João da Costa Gomes, plenamente grão 9 em constitucional, grão 8 em civil, grão 6 em internacional.

Manoel Eduardo Pereira Gomes, simplesmente grão 5 em constitucional, grão 3 em civil, plenamente grão 6 em internacional.

Manoel Gonçalves Ferreira da Costa Filho, plenamente grão 6 em constitucional; simplesmente grão 1 em civil; plenamente grão 6 em internacional.

Merval Gomes Veras, distincção em constitucional, em civil e em internacional.

Rodolpho Lopes dos Santos, plenamente grão 6 em constitucional, simplesmente grão 2 em civil, grão 5 em internacional.

Antonio José Faria Costa, simplesmente grá 1 em constitucional e em internacional.

Reprovado em civil 1.

4.º anno

Francisco Antonio da Costa Palmeira, plenamente grão 6 em commercial maritimo, simplesmente grão 5 em civil, e em finanças e contabilidade do Estado.

João Francisco Dantas Salles, plenamente grão 8 em criminal, grão 7 em commercial maritimo, grão 6 em civil; simplesmente, grão 3 em finanças.

José Affonso Valente de Lima, plenamente grão 9 em civil, commercial maritimo e em finanças, grão 8 em criminal.

Luiz Candido de Oliveira, plenamente grão 7 em criminal e em finanças, grão 6 em civil, simplesmente grão 3 em commercial maritimo.

Luiz Gonzaga Leite Mafra, plenamente grão 7 em criminal, civil e commercial maritimo, grão 6 em finanças.

Abilio Machado da Cunha Cavalcanti, simplesmente grão 2 em criminal e em civil, grão 1 em finanças e em commercial maritimo.

5.º anno

Martinho Garcez Caldas Barretto, plenamente grão 6 em todas as cadeiras.

Salustino Luiz de França, plenamente grão 6 em direito administrativo, legislação comparada, grão 7 em medicina publica e theoria.

Samuel Gomes Parente, plenamente grão 8 em direito administrativo, legislação comparada, medicina publica, grão 9 em theoria e pratica do processo.

Corbiniano Carneiro Campello, plenamente grão 7 em direito administrativo, grão 6 nas outras cadeiras.

Joaquim Americo Carneiro Campello, plenamente grão 7 em direito administrativo, grão 8 em legislação comparada, grão 7 em medicina publica, theoria e pratica do processo.

Antonio Feitosa Ferreira Ventura, distincção em medicina publica, plenamente grão 9 nas outras cadeiras.

INSTITUTO 19 DE ABRIL

Nos dias da semana transacta realizaram-se no Collegio Porto Carreiro, á rua do Hospicio n. 53, os exames dos cursos de madureza, primario e commercial sob a presidencia do director dr. Luiz Porto Carreiro e com assistencia dos drs. José Ferreira Muniz, Carlos Porto Carreiro, Leopoldo Pires Ferreira, Sizenando Silveira, academicos Luiz Ayres e Julio Porto Carreiro, professores João Cordeiro Fonseca de Medeiros, Rodolpho Lima, d. Josepha Alexandrina Porto Carreiro, d. Maria Olindina Pires Ferreira e d. Amelia Clementina de Mendonça Simões.

Curso de madureza

3.º anno—Matricularam-se treze, dos quaes sete prestaram exames parcellados no Gymnasio pernambucano, quatro abandonaram o curso e os dous seguintes obtiveram o resultado declarado:

Luiz Ignacio de A. Lima Filho: plenamente em portuguez, geographia e dezenho de figuras e ornatos; simplesmente em inglez, latim, mathematicas e francez.

Raul Gomes de Mattos: distincção em portuguez e geographia; plenamente em francez, inglez, latim e mathematicas; faltou a desenho.

2.º anno—De dezesete que se matricularam neste anno, quatro prestaram exames parcellados no Gymnasio pernambucano, um fez exames no Lyceu Alagoano, um deixou de frequentar o curso, faltaram exames dous; e os nove seguintes obtiveram no collegio o resultado indicado:

Edgard Cesario de Azevedo: plenamente em francez, inglez e latim; simplesmente em portuguez e mathematicas; faltou a geographia e desenho.

Oscar Gomes de Mattos: plenamente em francez e latim; simplesmente nas outras materias; faltou a dezenho.

Alfredo B. Tigre: distincção em francez e geographia; plenamente em portuguez, inglez, latim e desenho; simplesmente em mathematicas.

Severino Otto Lynch B. de Mello: distincção em portuguez, francez, latim e geographia; plenamente nas demais.

Theotonio de L. Freire: plenamente em portuguez, francez e inglez; distincção em latim e geographia; simplesmente nas demais.

Raul L. Pitanga dos Santos: simplesmente em mathematicas; plenamente nas demais; faltou a desenho.

Tiburcio José Barbosa: plenamente em latim e desenho; simplesmente em portuguez e francez.

Armando A. de Britto Macêdo: plenamente em francez, inglez, latim, e desenho, simplesmente em portuguez, faltou a oral de mathematicas.

1.º anno ou 4.º série da aula infantil

Portuguez, francez, arithmetica, geographia, historia e desenho de ornato.

Matricularam-se neste anno 29, dos quaes 24 fizeram exame e 5 faltaram:

Foram approvados com distincção: Francisco Pessoa de Queiroz, Sady Lynch B. Mello, Joaquim Marinho de Souza, Jorge F. da Silva Lacerda, José Lucillo Varejão, Alvaro Ramos Leal.

Approvados plenamente, grão 9: Arsenio Joaquim Ramires, Carlos Carneiro Leão, Meroveu Oliveira Mendonça, Elias da Costa e Silva.

Plenamente grão 8: Adolpho Silva Junior, Jonataas Vaz Fonseca.

Plenamente grão 7: João Moreira Junior, Alvaro Gonçalves da Fonte, José Fraga Bandeira de Mello.

Grão 6: José Barbosa de Araujo.

Approvados simplesmente grão 5: Odon P. S. Rangel, Alberto Azevedo Costa, Waldemar M. S. Pinho.

Grão 4: Oscar Bulhões C. d'Almeida.

Grão 3: Sabino O. Ludgero Pinho.

Grão 2: José Aristides de Albuquerque Mello, Adalberto Carlos Chaves.

3.ª SERIE

Approvados com distincção e louvor: Luiz da Costa Porto Carreiro, Romeu Medeiros e Renato Medeiros.

Approvados com distincção: Telemaco Cavalcante de Mello.

Approvado plenamente: Estevão Celino Schoffer do Rio, Benedicto Cardoso de Mesquita, Abelardo de Oliveira Basto, José de Oliveira Brandão, Eurico de Albuquerque Mello, Casimiro Monteiro da Cruz, José Paulo P. de Mello, Oscar Santos Lima, Uldarico de Castro Soccorro, Alberto Carlos Freire, Horacio Carneiro de Albuquerque, Julio Ferreira de Carvalho, Oswaldo Rodolpho da Silva, Juvencio Ribeiro da Silva e Eusebio de Gusmão.

Simplesmente: Paulo de Queiroz Monteiro, Horacio Coelho Gusmão Sobrinho, Luiz de F. S. Ramires, Raul Oscar C. Monteiro, Laurindo C. Leão, Alberto de Macedo, Francisco Rodrigues de Souza, Nicéas da Silva Gusmão, Edgard d'Oliveira Maia e Lindolpho Telles dos Santos.

Matricularam-se 36.
Fizeram exame 29.
Faltou 1.
Falleceu 1.
Abandonaram o curso 5.

2.ª SERIE

Approvados com distincção: Oscar Ribeiro dos Santos, Luiz M. Saldanha, Carlos M. Saldanha, Herculano Pires Ferreira, Leopoldo Pires Ferreira Junior, Horacio Bello A. Maia, Mario L. Freire, Adhemar Pires Travassos e Guilherme Fernandez y Fernandez.

Plenamente: Ruy G. Nobre, Antonio Fraga Recha, Domingos Ferreira Netto, Leopoldo Pitanga dos Santos, José Pereira de Britto, Paulo M. Cahú, Romulo M. Cahú, Americo T. Magalhães, Estacio C. Mendes da Silva, Arnulpho A. dos Santos, J. Eduardo M. de Barros, José Ferreira de Carvalho e Emilio dos Santos Pereira.

Matricularam-se 26.
Faltaram 4.
Fizeram exame 22.

1.ª SERIE

Approvado com distincção e louvor: Ildefonso Magno de Oliveira.

Com distincção: José Sabino de Mello, Affonso Albuquerque Mello, Dagmar S. Pinho e Heitor C. Mendes da Silva.

Plenamente: Braziliano C. Pessôa de Mello, Jeronymo de Albuquerque Maranhão, Arthur F. S. Lacerda, Romeu Pessôa de Queiroz, José Naumann de Lyra, Carlos Ramos Leal, João Barbosa de Araujo, João Carlos Carneiro Monteiro.

Matricularam-se 22.
Fizeram exame 13.
Faltaram 4.
Retiraram-se 4.

Curso commercial

Matricularam-se 15.

Um fez exame no Gymnasio pernambucano, um recebeu certificado de estudos completos: o alumno Horacio Moreira, 3 abandonaram o curso, 7 faltaram ao exame e 5 obtiveram no collegio o resultado seguinte:

João Maria Pontual: simplesmente em portuguez e francez.

Alfredo Pinto Ferreira: distincção em geographia; plenamente em portuguez, francez e arithmetica; não completou o curso de geographia.

Alvaro Affonso de Oliveira Filho: plenamente em portuguez e francez; simplesmente em arithmetica; não completou o curso de geographia.

Teve logar no dia 5 do corrente ás 11 1/2 do dia em um dos salões do Instituto a solennidade da distribuição dos diplomas, perante numerosa assistencia.

A sessão foi aberta pelo dr. Luiz Porto Carreiro, director do estabelecimento que fez comprehender aos seus alumnos o valor dos diplomas que iam receber, e patenteou a sua gratidão para com as pessôas que o auxiliaram quer no ensino, quer nos exames.

Foram conferidos premios de comportamento aos alumnos: Luiz da Costa Porto Carreiro, Renato Medeiros, Romeu Medeiros e Ildefonso Magno de Oliveira, unicos approvados com louvor.

Depois de distribuidos os diplomas pelos estudantes da aula infantil e do 1.º anno de madureza, usou da palavra o dr. Carlos Porto Carreiro que, eloquente e vibrantemente conjurou a mocidade do Instituto a fazer frente ao descahir da educação moderna, a combater, por meio do bom proceder a aza negra que procura entenebrar o horizonte da Patria.

Dando o adeus de despedidas aos alumnos do Instituto encerrou os trabalhos do anno.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Nos dias 4 e 5 do corrente effectuaram-se neste estabelecimento de instrucção, sito á rua do Hospicio n. 71, os exames do curso primario.

A commissão examinadora se compoz do respectivo director, dr. Feliciano do Rego Barros Araújo, do dr. Tertuliano do Nascimento Feitosa e do academico Alfredo Polari.

O resultado foi o seguinte:

1.ª Serie (atrazada).—Nathaniel de Albuquerque Maranhão, plenamente; Antonio José Esteves, simplesmente.

1.ª Serie (adiantada).—Octavio Amancio da Silva, plenamente. Faltaram 2.

2.ª Serie (atrazada).—José Ignacio du Val Palheiros, distincção.

2.ª Serie (adiantada).—Raul de Carvalho Neves e Virgilio Pereira de Souza Lima, distincção. Faltou 1.

3.ª Serie.—Raul Fernando da Silva, distincção; Raul Marcellino da Silva, plenamente grão 6. Faltaram 2.

4.ª Serie.—Manoel de Carvalho Neves, distincção e louvor; Antonio Gomes de Mattos, distincção; Benedicto Alves de Carvalho, plenamente grão 8. Faltaram 3.

Resultado dos exames ultimamente prestados por alumnos do mesmo collegio no Gymnasio Pernambucano:

Portuguez.—Francisco Moreira de Souza, João Tavares de Gouveia e João Paulo de Mattos Ferreira, plenamente; José Dias Fragoso, Henrique de Barros Cavalcanti Filho e José Sotero da Silva Faria, simplesmente.

Francez.—João Tavares de Gouveia, plenamente; Aurino Marianno Cordeiro Galvão, Silviano Rangel Moreira, José Sotero da Silva Faria, Francisco Moreira de Souza e Romeu Neves Baptista, simplesmente.

Inglez.—Luiz de Barros Cavalcanti, plenamente.

Arithmetica.—Diomedes de Carvalho Lima, simplesmente.

Geometria.—Diomedes de Carvalho Lima, plenamente; Romeu Estellita Cavalcanti Pessoa, simplesmente.

Historia Universal e do Brazil.—Diomedes de Carvalho Lima, simplesmente.

— No dia 9 do corrente effectuaram-se os exames do *curso primario particular*, da freguezia de Santo Antonio, sob a direcção dos professores d. Albertina Trindade e Francisco Trindade.

O acto foi presidido pelo professor Firmino Ribeiro, servindo de examinadores os professores Marques da Trindade e Santos Teixeira.

Julgadas as provas escriptas e oraes, deu o seguinte resultado:

3.º grão—Affonso José Moitinho, distincção.

2.º grão—Euclides Castello Branco e Salomão de S. Teixeira, distincção.

1.º grão—Isaac Tavares da Costa, Manoel de Britto Alves, Fausto Coelho da Silva, Francisco Tavares Ferreira e José Themistocles de Barros, distincção.

5.ª classe—José dos Santos das Neves Pedrosa, Pedro Coutinho da Silva Ramos, Luiz de França Ferreira, José Ferreira Escobar e Francisco Silveira Pinto, distincção.

Proclamado o resultado acima, o presidente da banca examinadora pronunciou palavras de estimulo e fez entrega do diploma ao alumno do 3.º grão.

Em seguida o professor Trindade offereceu, em nome da directora do *curso*, sua digna esposa, ás pessoas presentes, um *lunch*, durante o qual trocaram-se effusivos brindes.

Os srs. L. Defrance & C., proprietarios do acreditado «Restaurant Defrance», acabam de transferir o seu estabelecimento para um dos predios da praça Santos Dumont, aquelle em que funccionou outr'ora a «Refeição Guimarães», predio que passou por grandes reformas e hoje reune os preceitos hygienicos precisos a uma casa de tal genero de commercio, estando dotado de hospedaria commoda e confortavel, nos pavimentos superiores.

Solennizando a nova installação, o sr. Defrance e sua senhora offereceram hontem, pelas 11 horas da manhã, um almoço á imprensa.

Servido delicado «menú», ao «dessert» foram entre os convivas trocadas amistosas saudações.

Durante o almoço, em que reinou a maior cordialidade, mme. e mr. Defrance foram prodigos em cumular gentilezas, deveras captivantes, aos seus convidados.

Representou este *Diario* o nosso companheiro Nilo Camara.

×

Ha cerca de 20 dias, José Correia de Lima, disvirginou em Gravatá a uã menor, cujo nome não sabemos, trazendo posteriormente a victima de seus instinctos libidinosos para esta capital.

Aqui chegando, elle empregou-a em casa do sr. Germano Rigueira á rua Vidal de Negreiros em S. José.

Tendo disso sciencia o delegado do 1.º districto da capital dr. Samuel Valença, mandou chamar Correia á sua presença, o qual hontem se lhe apresentou.

Correia foi recolhido á detenção e aquella autoridade sobre o facto procede nos termos da lei.

×

O delegado do 1.º districto da capital, dr. Samuel Valença, recebeu hontem denuncia de que Maria Francisca da Paixão, moradora á rua Coronel Suassuna, sem o menor respeito ás familias de que é visinha, costumava proferir em plena rua palavras de arrepiar couro e cabellos, chegando muitas vezes a provocar os maiores escandalos.

Tomando na devida conta, a reclamação que lhe fôra feita, aquella autoridade, hontem mesmo á 1 hora da tarde, fez vir á sua presença a inconveniente mulher, que depois mandou recolher á casa de detenção.

×

Ante-hontem, ás 10 horas da noite, a mundana Izabel da Silva, que ha tempos se achava intrigada, por questões de *officio*, com umas suas *collegas*, moradoras no 1.º andar do predio n. 27, da rua 15 de Novembro, dirigiu-se até ali afim de ajustar umas contas antigas.

Travada forte discussão, Izabel que é pouco amiga do *dize tu, direi eu*, valeu-se dos dentes, fazendo presa em uma de suas contendoras.

Passando na occasião o subdelegado de Santo Antonio, capitão Geroncio Barbosa, subiu ao sobrado, effectuando a prisão de Izabel que foi recolhida á detenção.

Hontem, pela manhã, Benedicta Maria de Sant'Anna, irmã de Izabel, tomando as dores desta, se dirigiu tambem até ali com o intuito de tirar uma desforra das alludidas mulheres, ás quaes aggrediu com palavras do mais baixo calão, pelo que foi igualmente presa e recolhida á detenção.

×

O capitão Ponciano de Macêdo, reassumiu em data de ante-hontem o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto policial da freguezia de Afogados.

×

No povoado Santa Clara, municipio de Buique, assassinaram, de emboscada, no dia 20 de novembro ultimo, com um tiro de bacamarte, a Firmino de tal.

O sr. Gonçalves da Silva, delegado de policia local, tendo sciencia do facto, procedeu sobre elle ás diligencias recommendadas por lei e chegou á conclusão de ter sido o auctor do crime o individuo conhecido pela alcunha de Antonio Caboclo, que logrou evadir-se.

A alludida autoridade prosegue nas diligencias afim de capturar o criminoso.

×

O delegado do municipio de Palmares capitão Eduardo Marinho, remetteu em data de 9 do corrente ao dr. chefe de policia, 20 facas de ponta apprehendidas ali em poder de varios desordeiros.

×

Antonio Pereira da Silva, morador á rua Bemfica, na Magdalena, ha tempos era amaziado com Maria Carolina da Conceição.

De tempos para cá, porém os dous começaram a entreter polemicas pelos mais frivolos motivos.

Antehontem, ás 2 horas da tarde, Antonio, tendo chegado da rua, travou discussão com sua amazia. Os animos azedaram-se e elle, dando garras de uã mão de pilão, vibrou forte pancada no craneo da amazia, produzindo-lhe extenso ferimento.

Antonio foi preso e recolhido á detenção, achando-se Carolina em tratamento no hospital Pedro II, para onde foi transportada.

×

O sr. Bernardino Costa Campos, agente, neste Estado, da acreditada loteria Esperança, estabelecido á praça da Independencia, enviou-nos hontem, para os pobres soccorridos por este *Diario*, um decimo do bilhete n. 01704 da loteria que extraiu-se ante-hontem e hontem e extrair-se-á ainda hoje.

Agradecemos áquelles negociantes a lembrança, ficando em nosso cuidado cumprir a incumbencia que nos dá, se porventura fôr premiado o alludido numero.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Pedro Gonçalves de Souza, natural deste Estado, e d. Julia Carolina de Moraes, natural de Alagôas, solteiros e residentes em Afogados.

Alfredo Leal Ferreira e d. Maria Rosa de Witerbo das Mercês, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em São José.

Guilherme Francisco da Silva e d. Maria do Carmo Ferreira de Britto, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

1.ª publicação

Manoel Alves d'Oliveira e d. Joaquina Tavares d'Andrade, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 14.º batalhão de infanteria Pedro de Barros Falcão.

Dia ao quartel-general o amanuense Ubaldo Teixeira de Faria.

O 34.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

Movimento Policial

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão da ala direita do regimento de infanteria Luiz Pinto Ribeiro.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visita.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Cosme Dulcino Mattoso.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Ao commandante do regimento de infanteria foram devolvidas competentemente rubricadas as escusas do serviço do musico João Genuino Dias e do soldado Horacio Augusto de Menezes.

— Passou-se á desposição do cidadão dr. chefe de policia o tenente do regimento de infanteria José Bento da Costa Meira por ter sido proposto pelo mesmo sr. dr. para exercer o cargo de delegado de policia do municipio de S. Bento, conforme sua communicação em officio de 10 do corrente sob. n. 3817.

— Conforme se determinou ao commandante do regimento de infanteria, será apresentado ás 11 horas da manhã do dia 14 do corrente ao sr. dr. juiz municipal do 5.º districto criminal na sala das audiencias o soldado Luiz Bezerra Cavalcante para depor como testemunha em um processo crime.

— Apresentou-se hontem por ter vindo á capital a objecto de serviço publico o alferes do regimento de infanteria Thomé de Hollanda Cavalcante que se acha destacado em Bom Jardim.

— Seja apresentado á junta sanitaria ás 11 horas do dia 13 do corrente, afim de ter logar a inspecção.—foi o despacho firmado no raquerimento do cabo de esquadra do regimento de infanteria José Bernardino Ferreira em que solicitou ser submettido á inspecção de saúde afim de engajar-se na forma da lei por mais 4 annos visto ter terminado o tempo a que se obrigou a servir.

— Pelos soldados do regimento de infanteria, Antonio Gomes dos Santos, Pedro da Costa Leão e João Patricio de Figueirêdo, se mandou substituir no destacamento de Goyanna os soldados, Odilon Soares da Silva, Martinho Tavares do Nascimento e Americo José Francisco.

Destacaram: para Buique o soldado Antonio Vicente da Silva; para Amaragy o soldado Antonio Joaquim Marianno, que substituirá ali o soldado Antonio Eugenio da Silva e para a Pedra do Buique o soldado Claudino Ferreira da Silva e Manoel Antonio de Moraes.

— Excluiu-se do estado effectivo do regimento de infanteria o cabo de esquadra Manoel Joaquim Carneiro da Silva visto ter sido assassinado em Goyanna por occasião de effectuar a prisão de um criminoso que havia se evadido da cadeia do mesmo municipio.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Mais um numero dos *Annaes do Brazil*, de que é redactor chefe o dr. Felisbello Freire, recebemos hontem da capital federal.

E' o 7.º do 2.º anno.

Agradecidos.

— O sr. dr Manoel Cicero Peregrino da Silva, director da Bibliotheca nacional, nos offereceu hontem um exemplar do relatorio por s. s. apresentado ao sr. dr. José Joaquim Seabra, ministro do interior.

Agradecidos.

— Temos sobre a mesa o n. 37, anno I, d'*O Telephone*, que se publica no Cabo. Traz a data de 12 do corrente.

— Recebemos hontem o n. 3 do *Boletim Mensal* da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco.

O seu summario é o seguinte:

ESTATISTICA, exportação de assucar, algodão, aguardente, alcool, mel, caroços de algodão, solas, pelles, couros, cêra de carnaúba, feijão, farinha, milho, tecidos, oleos. Entradas de assucar e algodão, movimento do porto, sahidas e entradas dos navios, passageiros—Cambio—Bancos—preços maximos e minimos durante o mez—Indicador commercial.

— Pelo correio mandaram-nos hontem o n. 64, anno II, d'*O malho*, da capital federal.

Sempre espirituoso.

ARTES E DIVERSÕES

A sociedade recreativa Juventude realiza hoje como já annunciamos, um grande sarão dedicado ao seu professor de orchestra sr. Lourenço Thomaz da Silva.

Os esforços empregados pelo seus directores fazem crer que seja elle um dos melhores ali realizados.

A orchestra será composta de vinte e tantos professores e executará novas composições, nos intervallos tocará o club Mathias Lima, de onde tambem é professor o mesmo artista.

— O gremio recreativo 15 de Abril realiza hoje um sarão musical, no predio do pateo do Carmo n. 28, 1.º andar.

— A sociedade musical *Euterpe*, enviou-nos hontem amavel convite para o seu 40.º concerto a realizar-se hoje.

Obrigados.

N. 63 326.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 11 DE DEZEMBRO DE 1903

13520	15:000$000	6097	500$000
7271	1:000$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

20455	52215	24938

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5724	7414	13868	17527	17812

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

996	2911	8724	14591	18664
1111	3411	10715	14696	23681
1223	3736	13388	17363	27535
1465	7217	13584	17995	28343

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

13511	13513	13515	13517	13519
13512	13514	13516	13518	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

7272	7274	7276	7278	7280
7273	7275	7277	7279	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

6091	6093	6095	6098	6100
6092	6094	6096	6099	....

APPROXIMAÇÕES

13519	40$000	7272	20$000
13521	4[illegible]$000	6096	15$000
7270	20$000	6098	15$000

Os numeros terminados em 20 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 20.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 10 de dezembro de 1903:

Bacharel Torquato Carneiro Leão, promotor publico do municipio de Tacaratú pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 661$000, proveniente de seus ordenados, como promotor publico de Floresta, cahidos em exercicio findo, e que se acha devidamente escripturada.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Florencio Alves de Barros, solicitando indemnisação da quantia de 90$240, despendida com o fornecimento de agua e luz feito a cadeia e quartel de policia da villa de Bôa Vista, relativo aos mezes de julho a outubro do corrente anno.—De accôrdo com as informações autorizo o pagamento.

O mesmo, pedindo para ser escripturada em seu favor a importancia do fornecimento d'agua e luz por elle feito ao quartel e cadeia do municipio de Bôa-Vista em junho ultimo.—O debito a que o peticionario alludo, já se acha escripturado segundo as informações da secretaria da fazenda.

João José da Silva, conhecido por João Lourenço, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Manoel Peixoto Pinto, proprietario da casa que serve de quartel e cadeia ao destacamento policial no povoado de Palmeira de Canhotinho, pedindo pagamento da quantia de 60$000, de alugueis da mesma casa decorridos dos mezes de julho a setembro do corrente anno.—Em vista das informações autorizo o pagamento.

Manoel Francisco da Silva Lyra, pedindo pagamento do fornecimento d'agua e luz feito a cadeia e quartel do municipio de Bezerros, no periodo de 1 de julho a 31 de outubro deste anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Soares da Silva Lyra, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel na villa de Lagôa de Gatos, pedindo pagamento dos alugueis da referida casa correspondentes aos mezes de julho a outubro do corrente anno, a razão de 20$000, mensaes.—De accôrdo com as informações autorizo o pagamento.

Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited (5 requerimentos) pedindo providencias no sentido de ser effectuado o pagamento de 4:020$380, proveniente de passagens concedidas em seus carros por conta do Estado, como dos documentos que juntou nos requerimentos de 7 e 27 de maio e 2, 10 e 23 de julho do anno proximo passado solicitando o referido pagamento.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Rosa Alexandrina Caneca, ultimamente nomeada professora publica effectiva da cadeira do sexo feminino de Jatobá de Taeratú, pedindo que se lhe mande entregar a importancia da ajuda de custo a que tem direito nos termos do regulamento de 18 de julho do anno passado.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 11 de dezembro de 1903:

Alberto Maia, Nogueira & Pinto, Pohlmann & C.ª, Reginaldo Satham, Rossback Brothers, Domingos de Sampaio Ferraz, Albino José de Andrade Lima, Antonio Joaquim Vieira, Adolpho Mendes de Hollanda, Firmino de Araujo Lima, J. Pereira & Barbosa, Lemos & C.ª, Epaminondas Lins Caldas, Loureiro Barbosa & C.ª, Rodrigues da Costa & C.ª, Lopes & Araujo, Manoel Marques de Freitas Guimarães, A. Bockmann & C.ª, Raul da Silva Pinto, Elyseu Jacome de Araujo, Azevêdo Irmãos, Luiz Ribeiro & C.ª, Carlos Sinden, Mendes Lima & C.ª, João Joaquim de Mello & C.ª, João Francisco Gomes de Arruda, Neesen & C.ª, Ramos & Geppert, Neves Pedrosa & C.ª, José Joaquim da Costa Maia A. de Souza Nogueira, Castro Maia & C.ª, Antonio Guilhermino dos Santos, Francisco Pinto & C.ª, Landy Brothers, Rodrigues Machado & C.ª, A. B. Nogueira, George Stevens, Fernando Barata da Silva, Manoel do Carmo Almeida, John H. Boxwell Nephen & C.ª, Amorim Silva & C.ª, João de Vasconcellos, Diogo Carneiro, Rodrigues Campello, H. da Silva Loyo, Medeiros Irmãos & C.ª, João da Cunha Cavalcante, Alberto Lopes Machado, Adolpho Gentil, Julius von Sohsten, Wilson Sons & C.ª, José da Cruz Gouveia, Mendo Sampaio & Irmão, A. Jovino da Fonseca, dr. Methodio Maranhão, Albuquerque Filho, Camillo P. da Silva Figueirêdo, Dias Ferreira & C.ª, Menezes Irmãos, H. J. Perman, Ferreira Rodrigues & C.ª e Lupecino Esteves.—Com officio ao sr. dr. governador do Estado.

Rodrigues Lima & C.ª, Almeida Machado & C.ª, Aquino Fonseca & C.ª, Ferreira Rodrigues & C.ª, J. Almeida & C.ª, Baptista de Moraes & C.ª, Lopes & Araujo, José Tavares da Silva, Monteiro Moreira & C.ª, Joaquim Ferreira de Carvalho, Narciso Maia & C.ª, Alves de Britto & C.ª, Azevêdo & C.ª, 2 petições, Joaquim Gonçalves & C.ª, 2 petições, Dubeux & C.ª, 2 petições e Santos da Figueira & C.ª, 2 petições.—Restitua-se na forma da lei.

Rodrigues Lima & C.ª, 2 petições.—De accôrdo com o art. 8 § 1.º das disposições geraes da lei de orçamento passe a constituir renda ordinaria a importancia em deposito por não ter sido apresentada a certidão de descarga da mercadoria reexportada.

Guilherme Ferreira da Cruz.—Encaminhe-se.

João Fonte, Euthalia Francisca de Paula Machado, Hermina Jovina da Conceição, João Fernandes de Carvalho, João Cardoso Duarte Figueirêdo, Trajano José Diniz, Rodolpho Gomes da Silva e Laura Maria de Miranda—Informe a 1.ª secção.

Santos da Figueira & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª, Companhia Pernambucana de Navegação e Fonseca Irmãos & C.ª, 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

João da Silva Faria.—Indeferido. As commissões a que se refere são nomeadas de accôrdo com o art. 61 das instrucções de 28 de agosto de 1903.

Leopoldina Francisca dos Santos e Anna Carolina de Medeiros.—Deferido com relação ao exercicio de 1903 e 1904, em vista da informação e de accôrdo com a lei n. 1444. Façam-se as devidas notas.

Claudina Augusta de Oliveira.—A casa a que se refere está isenta de decimas por decisão do tribunal do thesouro de 26 de março do corrente anno, subsistindo ainda as condições da lei n. 1544.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 10 de dezembro de 1903:

Adolpho Firmo de Oliveira, José Honorio de Sant'Anna, Luiz Apollinario da Silva Manso e Manoel Coêlho Lins de Albuquerque Né.—Ao exm. sr. dr. governador.

Marcellino Fonte & C.ª, Companhia The North Brazilien Lugar Factores Limited e Jeronymo Francisco Ferreira.—Informe a sub directoria da contabilidade.

Francisca de Souza Braga e Silva Loureiro.—Informe a recebedoria.

Bellarmino da Silva.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 9 de dezembro de 1903:

Guilhermina Candida Antunes Ferreira e empreza do *Diario de Pernambuco*.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Cassiano da Costa.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Andrelino Nunes da Silva.—Autoriso o pagamento da quantia de 62$215 que se acha escripturada, á vista das informações.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 10 de dezembro de 1903:

João de Souza Rodrigues proprietario da casa n. 11 sita á rua Riachuelo, pedindo eliminação de um apparelho da Recife Drainage.—Indeferido á vista da informação.

Engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante da limpeza publica do Recife pedindo pagamento da quantia de 680$000, importancia que gastou durante o mez de novembro com a turma auxiliadora.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido a secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento do auxilio de 5.000$000, relativo ao mez de novembro findo.—Attendido com o officio desta data dirigido a secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 268—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 11 de dezembro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Antonio Pereira da Silva, por crime de ferimento e Francisco das Chagas Custodio, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Lucas de Alcantara, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista, Deodato Ribeiro da Silva, como alienado.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Severino José de Sant'Anna, por crime de defloramento.

— Communicou-me o delegado de policia de Buique que, no dia 20 de novembro proximamente findo, no logar Santa Clara do referido municipio o individuo de nome Firmino de tal, armado de bacamarte, assassinou traiçoeiramente a Antonio Caboclo.

Contra o criminoso que evadiu-se procede a mencionada autoridade ás diligencias recommendadas por lei.

— O delegado de policia do municipio de Gloria do Goytá, participou-me que, a noticia ha dias publicada no *Correio do Recife* relativamente o estado de Antonio Silvino naquella localidade é completamente inexacta.

Aquelle criminoso não transitou pelo citado municipio, conforme as informações colhidas a respeito.

— Antehontem o delegado de policia do municipio de Palmares enviou a esta repartição, 20 facas de ponta apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

No dia 1 do corrente foram enviadas ao dr. 3.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 5.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Salomão Bispo Rei de Araujo, autor dos ferimentos praticados em Manoel Paulo.

— O capitão José Ponciano de Macedo, reassumiu em data de hontem o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Afogados.

Saúde e fraternidade
O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 12 de dezembro de 1903:

Alexandrina Rodrigues Candida da Fonte Moreira, Joaquim Lopes Teixeira e Maria da Gloria de S. Rego.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Ordem Terceira do Carmo.—Indeferido em vista do disposto na lei n. 18 letra A.

Banco das Classes.—Indeferido em vista da informação do sr. dr. director das obras publicas.

E. Brack.—Como requer.

Hermelinda B. de Moraes Meira.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Marcellino José Baptista—Attendidos em vista da informação do advogado da municipalidade.

Publicações a Pedido

12 DE DEZEMBRO

Ao romper da aurora de hoje os passaros com os seus cantos harmoniosos annunciarão que colhe mais uma flôr no jardim de sua preciosa existencia o nosso major José Montenegro. Mil parabens.

José J.
Deodato.
Ubaldo.
Carlos.
Juliano.
Mellinho.
Themistocles.
Ulysses.

LEIAM E PASMEM!!

Chama-se a attenção do respeitavel publico para o que vae aqui transcripto. Quem, já, neste paiz, passou por tão grande **decepção?!...** E é este homem que se atira contra tudo e contra todos!!!...

OS ALUMNOS DA ESCOLA DE ENGENHARIA
AO PUBLICO

Os acontecimentos ultimamente desenrolados na Escola de Engenharia, onde até bem pouco tempo reinava a mais completa e admiravel paz, têm fornecido assumpto a apreciações diversas por uma parte da imprensa desta capital.

Cada jornal que sobre elles se manifesta torce-os a seu modo, ageita-os ao seu sabor e, de envolta com a velha má vontade consagrada á Escola, estendem-se em uma série de considerações capazes de formar opinião no animo daquelles que não conhecem os precedentes e as peripecias dos factos.

« Mal entendido espirito de colleguismo» tem levado esses orgãos da imprensa até procurarem lançar a odiosidade publica sobre os alumnos da Escola apregoando de victima, um dos principaes responsaveis pela situação anormal, a que infelizmente chegou esse estabelecimento de ensino.

«Acervo de falsidades» desabafo de antigos odios mal contidos, tudo tem sido posto ao serviço desta causa, tudo ha sido explorado desta vez.

Uma exposição demorada desses factos, exposição imparcial, sem odios e sem má fé, em que cada responsavel tenha a parte que nelles lhe cabe, afim de que o publico possa apurar a verdade e dar o merecido valor a todos os doestos que esses jornaes têm atirado sobre a Escola, hoje infelizmente abalada pelo desastre de ume nomeação infeliz, tal é a difficil tarefa a que nos propomos. Necessitamos, a bem dos nossos brios, de evitar o conceito desfavoravel que o publico, mal orientado sobre aquelles factos, possa conceber em prejuizo da utilissima instituição, ora vivamente alvejada pelos seus rancorosos inimigos.

Estamos certos de que levantaremos, no decurso da autopsia moral a que nos propomos, a cada talho que dermos, uma immensa tempestade de odios, impotente embora para todos os seus effeitos; declaramos, porém, que ficamos de pé, dispostos a derrubar inteira e completamente qualquer contestação ás nossas affirmativas.

—

Quando, em Abril do anno proximo passado, os alumnos da Escola de Engenharia dirigiram a S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado o pedido da não nomeação do Dr. Thomé Gibson para lente da mesma Escola, absolutamente não esperavam que S. Exc. os attendesse.

Tinham quasi a certeza absoluta, mathematica, de que sua representação seria atirada ao «cesto dos papeis rotos».

Elles quizeram, unica e exclusivamente, significar a S. Exc. e a todos em geral o seu pesar pela nomeação de um moço, que todos affirmavam não estar preparado para a delicada missão de mestre.

E não estava porque a correcção em toda a linha, a moderação nos actos e nos costumes; os exemplos salutares de moral e do respeito ao publico são, ou pelo menos deveriam ser os requisitos principaes e indispensaveis ao elevado sacerdocio do ensino.

Ora, fazem-se por ahi as mais desagradaveis referencias ao procedimento do Dr. Thomé Gibson, pairam sobre a sua reputação as sombras das mais graves accusações e nós podemos attestar, de sciencia propria que S. S. tem dado os maiores desfructes no frequentado Theatro Santa Izabel, desfructes que, se não justificam conceitos desfavoraveis, pelo menos deixam duvidas em qualquer espirito acerca da conducta de um homem que se presume serio.

S. S. constituiu-se, é facto sabido e presenciado, o *amolador* perpetuo de todas as companhias lyricas e dramaticas que pizam em Pernambuco; não abandona os camarins do theatro e acompanha dia e noite, abertamente e por toda a parte actrizes de conducta duvidosa, sem ouvir que o publico nos bonds, nos cafés, nas ruas e nas esquinas commenta estes factos de modo pouco honroso para S. S.

E taes factos, é necessario convir, á força de repetidos, á força de commentados, crescem, avolumam-se e acabam formando convicção no animo de todos.

A verdade é esta e é de admirar que S. S. não houvesse previsto que ella poderia causar-lhe serios desgostos mais tarde.

Da memoria do publico, suppomos, não apagaram-se ainda as deploraveis provas de falta de senso commum do Dr. Thomé Gibson, quando ha pouco esteve entre nós a companhia Tomba.

Sentimos que nos assalte a necessidade inadiavel de alludir a factos, cuja recordação nos repugna de todo.

Temos, porém, o dever e o direito de fazel-o em nossa defesa, no caso grave de que se trata, seja preciso embora romper com todas as convenções para atacar a questão por todos os lados e estudal-a á luz evidentissima dos factos.

E neste proposito somos levados a lembrar que, no seu desmedido enthusiasmo de elevar o supposto merecimento de actrizes que lhe eram sympathicas, o sr. Dr. Thomé Gibson preparou a *claque* mais detestavel que conhecemos na *historia* do theatro e com ella deu logar ao enorme escandalo de que a imprensa desta capital se occupou durante muitos dias.

Perturbando abertamente a representação com a claque detestavel que se tornou o chefe, S. S. pretendeu utilizar-se do camarote de policia afim de presentear no palco actrizes que lhe eram sympathicas, sem lembrar-se de que a policia deve ser imparcial; sobre tudo quando se trata de uma disputa entre dois grupos quaesquer.

Ella não tem o direito de procurar favorecer a um delles em prejuizo do outro, sob pena de perder todo o valor e confiança a autoridade que assim procede.

Nestas condições a digna autoridade recusou a permissão para entrega de presentes, do seu camarote, ás respectivas actrizes.

O Dr. Thomé Gibson então pretendeu violentamente servir-se do camarote da policia, obrigando-a, a bem da ordem publica e da continuação do espectaculo, a retiral-o do camarote, a S. S. jornalista, S. S. candidato ao logar de mestre em uma escola superior, como se retira a um vagabundo, a um desordeiro qualquer para quem nada valem o respeito devido ás familias e ás autoridades e a quem pouco importa o direito que tem o publico de assistir socegadamente as representações, que paga com o seu dinheiro!

Este facto deu-se em noite de um grade beneficio, prenhe o theatro de espectadores, que eram a população inteira desta Capital.

Vem em auxilio da nossa affirmativa o testemunho insuspeito de quantos assistiram aquelle espectaculo; elle está na consciencia de todos, na consciencia do proprio governo, de quem uma parte da imprensa, por espirito de classe, exigiu a demissão dos dous delegados que obrigaram o Dr. Thomé Gibson a retirar-se do camarote.

E essa parte da imprensa julgou-se com o direito de exigir a demissão da autoridade que cumprira o seu dever, não consentindo que um jornalista, um moço formado em direito, esquecendo a sua posição, continuasse a perturbar a representação de uma scena importante, em beneficio de uma actriz, que a população inteira do Recife cobria das mais merecidas palmas!..!

Dir-se-ia que, pelo facto de ser jornalista, um individuo qualquer tivesse o direito de commetter toda a sorte de desatinos, sem ser incommodado pela policia, no desempenho do seu inalienavel dever de, a todo o transe, manter a ordem perturbada.

Prevalecesse o principio da invulnerabilidade dos jornalistas e nada mais facil nem mais commodo que os desordeiros communs pôrem-se muito naturalmente a salvo da policia: um numero sufficiente de typos estragados e um pequenino prelo seriam uma eterna ordem de *habeas-corpus* preventiva, que lhes fecharia para todo o sempre as portas da prisão correccional.

Estaria assim a população inteira de uma cidade, ou melhor de um paiz, perpetuamente ameaçada na sua tranquillidade, porque então os jornaes formigariam em toda a parte!

E Pangloss bateria palmas de contente no meio de uma profusão immensa de jornaes.

Nos parece, porém, que a missão da imprensa não é tornar a policia impotente contra os jornalistas, que não sabem conter-se nas expansões desmedidas do seu enthusiasmo.

E assim tambem o entendeu o Snr. Dr. Governador do Estado, pois que, apezar dos protestos e da exigencia da imprensa, S. Ex. conservou até hoje os mesmos delegados.

Alguns jornaes julgaram que a policia fez mal: nós, porém, que temos, como elles têm, o mesmo direito de pensar e de sentir, julgamos que a policia fez bem não consentindo que o dr. Thomé Gibson, antes de ser nomeado lente de uma academia, já estivesse previamente dando aos seus futuros discipulos, por occasião de uma festa publica, o mais formal e perigoso exemplo de indisciplina e de desordem, sem lembrar-se de que mais tarde essa licção lhes poderia aproveitar em prejuizo de S. S. apenas!

Este facto, altamente significativo e eloquente, justifica por si só a attitude assumida pelos alumnos da Escola quando falou-se na nomeação de S. S.

Repugnou-lhes, sem um gesto de impaciencia, sem o mais evidente signal de desagrado, acceitar no caracter de mestre a um homem que merecia a correcção da policia do logar mais publico e frequentado do Recife.

Assim, sem reluctancia, representámos ao sr. D. Governador do Estado contra a sua nomeação.

E representámos porque de modo algum admittimos a mais ligeira incorrecção, o mais insignificante desvio na linha recta, que deve constituir a imperturbavel trajectoria dos espiritos honestos e bem equilibrados.

Todo aquelle que na sociedade occupa posição um tanto saliente deve, para honra de si proprio, sustental-a com dignidade em toda altura; falece-lhe conseguintemente o direito de descrever *zigzags* no seu caminho, sob pena de perder o direito á consideração, senão de todos, de muitos pelo menos.

Vê, pois, o publico sensato, que se nos dirigimos ao Snr. Dr. Governador do Estado, fazendo-lhe sentir o nosso receio e o nosso desgosto pela apregoada nomeação, a nossa representação era justificada pelos factos a que alludimos.

A attitude por nós assumida era autorizada pelo futuro lente da Escola, pois «quem não lhe quer ser lobo não lhe veste a pelle.»

E S. S. devia estar convencido de que o sabio rifão, em que a philosophia do povo resumiu um evangelho de verdades, é ás vezes de uma evidencia que esmaga.

Entretanto S. S. foi nomeado.

A politica da nossa terra faz prodigiosos milagres... e o governo que hontem o condemnava, desattendendo a representação da imprensa e sustentando as autoridades que chamaram á ordem o incorrecto jornalista, hoje, em admiravel solução de continuidade, atira-lhe sobre os hombros o peso de uma beca e dota a Escola de Engenharia com o namorado irriquieto que a policia poz fóra do treatro!...

Convem accrescentar que na luta com os mantenedores da ordem o novo mestre foi marcado.

Como trophéo da gloriosa batalha recebeu na mão um ferimento, que expoz durante muitos dias aos olhares piedosos de Deus e do diabo.

E a ferida sarou.

Continuando a nossa narrativa chegamos á vespera da posse do lente nomeado.

Lançado pela imprensa o nosso protesto, deliberámos que estava cumprido o nosso dever, tomando todos o compromisso de não comparecer ás suas aulas.

Ficava portanto, salva a nossa reponsabilidade e seriamos coherentes com o nosso procedimento anterior, sem que fosse preciso alterar a ordem nem quebrar a disciplina do estabelecimento.

O nosso limitado numero não nos permittia outra attitude do que ligar á S. S. a minima importancia.

Alguns deliberaram não ir á Escola no dia seguinte; outros, porém, resolveram ir, sob a promessa de que se retirariam d'ali, apenas S. S. chegasse.

Effectivamente no dia seguinte, dia officialmente designado pela congregação para o enterro das nossas illusões, lá compareceram aquelles que prometteram ir.

S. S. convidou quasi toda a imprensa, afim de assistir a posse e lá vimos diversos jornalistas honrando aquelle acto.

Meia hora, porem, antes de chegar o Dr. Thomé Gibson, a Escola foi invadida por uns vintes individuos. Os typos mais grotescos, as mais exquisitas physionomias surgiram de toda a parte e em cada porta do estabelecimento havia um judas que S. S. encommendára.

Nas immediações da Escola estacionavam varios individuos suspeitos.

Havendo lido o protesto que publicamos, sabendo que não gosava de muitas sympathias entre nós e suppondo-nos capazes de qualquer violencia, o novo lente fez conduzir para a Escola um certo numero de capangas armados, afim de garantirem-lhe a posse de um cargo, para cujo desempenho S. S. procurava valor e energia moral no manejo da faca e nas evoluções do cacête!

S. S. escolheu entre os desordeiros dessa cidade os que mais confiança lhe inspiravam, ou inspiravam a alguem que encarregou-se de reunil-os, e certo do valor dos capoeiras entrou na Escola segurando com a mão direita a coronha de um revolver.

Dê o publico o merecido qualificativo ao homem que, nomeado lente de uma academia, n'ella entra pela primeira vez acompanhado da flôr dos desordeiros, dispostos sem duvida a exhibirem-se ao seu primeiro gesto.

E nós desafiamos esse homem a que nos conteste o que vimos de affirmar.

Pessoa que nada absolutamente tem com a Escola, inteiramente insuspeita por conseguinte, que lá esteve naquelle dia e conhece perfeitamente diversos desses capangas, referio este facto gravissimo a um dos nossos collegas.

Não receiamos sobre isto a contestação de quem quer que seja.

De modo que o Sr. Dr. Thomé Gibson pouca questão fazia de deixar qualquer alumno da Escola apunhalado sobre o calçamento, agonisante sobre o passeio do jardim, emquanto mui tranquillamente tomava perante a congregação o solemne compromisso de pugnar pelo adiantamento e interesses dos seus discipulos a par da moralidade e dos creditos da instituição a que, desde aquelle momento, começava a pertencer.

S. S não podia fazel-o; não podia levar capangas para entrar por elles garantido em um estabelecimento publico.

Se sentia-se medroso ou de qualquer forma ameaçado na sua pessôa, devia recorrer á autoridade competente, porque, estamos certos, não lhe seria absolutamente recusado o seu apoio.

E sabemos mais que no interior do jardim fronteiro á Escola estavam diversos capangas para prevenir o caso de, se o vaiassemos e alli nos recolhessemos, sermos perseguidos!...

A um collega nosso, pessôa de sua amizade, referio que ia mandar prevenil-o de que tivesse o maximo cuidado, não indo mesmo á Escola n'aquelle dia, pois soubera que cada porta do jardim estava tomada por dois homens, afim de tornar impossivel a nossa fuga.

E assim entrou S. S. em um estabelecimento de ensino, a desempenhar a espinhosa e moderada funcção de mestre, com o condemnavel espalhafato do cacête, mais uma vez justificando os nossos receios e fazendo mais jús ao nosso odio!...

Entrou ferido pela nossa maldição mas teve em compensação a garantia dos desordeiros, sempre dispostos a apoiarem a causa d'aquelles a quem fallece a razão.

E' pena que alguns jornaes desta capital, que tudo veem, que tudo descobrem e analysam, só vissem as suppostas injurias com que *maculamos a innocencia* do novo mestre e houvessem fechado os olhos para não enxergar os cacêtes que brincavam sobre as nossas cabeças, de parceria com as facas sedentas de nosso sangue!

Entretanto S. S. continua a ser para muita gente o pacato jornalista a quem nós offendemos, a victima calumniada atrozmente pelo nosso odio, que, em phrase alheia, não encontra para justifical-o «a asperesa de uma palavra.»

Outro facto vem ainda attestar ao publico que andamos inteiramente acertados quando nos manifestámos contra o novo lente.

E' o caso de, quando S. S. entrava na Escola e que todos se retiravam d'ella, um dos nossos collegas se lhe ter dirigido n'estes termos: «Adeusinho, doutor.»

O Sr Thomé Gibson respondeu a esse mão gracejo do nosso companheiro com a palavra mais baixa, mais vil e mais repugnante de que dispõe o indecoroso vocabulario dos capadocios.

E fel-o naturalmente, e fel-o sem constrangimento, denotando estar intimamente familiarisado com a sua pronuncia quotidiana!...

Ella nasceu-lhe no cerebro e brincou-lhe nos labios sem que S. S. sentisse, expontanea, involuntariamente talvez!...

Todos nós ouvimol-a e fizemos esta declaração perante a commissão encarregada de syndicar dos ultimos acontecimentos.

E' possivel que S. S. negue este facto, porquanto não temos outro meio de proval-o senão a garantia da nossa palavra.

Se isto acontecer, porém, como tanto vale a palavra de um homem quanto a palavra de outro homem, nós oppomos á sua negativa a affirmativa de doze collegas nossos.

Fique, pois, fóra de toda a duvida que S. S. entrou na Escola insultando-nos pessoalmente, sob as garantias dos *bravos* que levava.

E ninguem de bôa fé affirmará que não tinhamos razão para vingarmos-nos de S. S.

A vingança tem para o homem um sabor especial, S. S. deve sabel-o.

A prudencia, porem, de alguns collegas nossos evitou que S. S. tivesse na occasião a merecida resposta, que poderia acarretar bem desastrosas consequencias.

Cada um dos que foram á Escola n'aquelle dia retirou-se tomado de indignação por estes factos, que no dia seguinte vulgarisaram-se entre todos os alumnos.

Assim, depois de merecidos e justissimos commentarios, foi resolvido que manifestariamos a S. S. a nossa crescente indignação por tudo isto.

Tinha a congregação de reunir-se no dia 18 do mez proximo passado e S. S. compareceu á reunião.

Ao passar perto de um collega nosso, este propositalmente olhando em direcção opposta áquella em que vinha S. S. fingiu com a bocca o estourar de uma bomba.

Foi de facto uma pilheria indirecta lançada a S. S. por aquelle nosso companheiro, mas é forçoso confessar, pilheria perfeitamente desculpavel entre rapazes e, sobretudo, entre estudantes.

Não procuramos deffendel-o pelo facto de ser nosso collega, mas pelo inoffensivo da pilheria.

Ella de modo algum justificava haver o Dr. Gibson procurado o director da Escola afim de queixar-se por um facto tão ridiculo e vir em sua companhia tomar satisfações ao nosso companheiro.

O Dr. Thomé Gibson além de arrogante foi imprudente.

Conhecendo perfeitamente a animosidade que contra S. S. reinava entre os alumnos da Escola, devia prever que semelhante arrojo de força e de autoridade, poderia occasionar uma explosão perigosa que convinha evitar de todos os modos possiveis. E foi o que aconteceu.

Apenas o director retirou-se, a quasi totalidade dos alumnos prorompeu na estrepitosa vaia, que o novo lente não tinha sabido ou querido evitar.

Fique, porem, o publico sabendo que o homem que imprudentemente assim se molestava e pedia ao director da Escola a punição de um estudante, por uma insignificante pilheria de rapaz, é o mesmo que nos seus tempos academicos, quando alumno da Faculdade de Direito do Recife, pelo facto de haver sido reprovado em uma das cadeiras do anno que cursava, não se envergonhou de esperar e aggredir ao Dr. Barros Guimarães, um dos lentes mais distinctos d'aquella Academia e contra cuja reputação nenhum maldizente se atreveu a levantar suspeitas.

E é este mesmo homem, indisciplinado na Faculdade de Direito, incorrecto nos theatros, mal educado na Escola de Engenharia, que pede a severa punição de um estudante que *troçou-o* e procura passar pela victima innocente dos nossos odios, proclamando-nos pela imprensa de perturbadores da ordem e da disciplina da Escola, como se no seu tirocinio academico só houvesse a alvura da neve!

Havemos de defendermos-nos de todo, com a eloquencia que nos é garantida pela paz das consciencias tranquillas, e, alem disso, o confundiremos de um modo deshumano em toda a extenção da linha, sempre que S. S. pretenda calumniar-nos.

Invocamos o testemunho insuspeito do director da Escola e dos lentes presentes sobre se foi ou não assim o começo da vaia, que alguns jornaes desta cidade, mal informados, qualificaram de *vaia a pedradas, manifestações de garotos, acervos de injurias* e outras inverdades iguaes.

Um destes jornaes affirmou em artigo editorial que haviamos ameaçado o Dr. Gibson de aggressões pessoaes.

Aproveitamos a occasião para lançar ao jornal que tanto affirmou, o repto solemne de apontar qual foi de nossos collegas o que ameaçou o seu redactor de aggressão pessoal e onde e quando ella foi feita.

Esperamos que, em nome de sua honra e dignidade, esse importante orgão da imprensa pernambucana, acceite o repto que, com a maior altivez e lealdade, aqui deixamos-lhe.

E, desde que nos affastamos um pouco no seguimento da nossa exposição, abramos um parenthese demais para repellir, em toda a altura e com a maxima altivez, a infamia de affirmarem que n'esta questão obedecemos ás sugestões de alguem. Repellimos de todo a miseria, que de nenhum modo nos attingirá, e atiramol-a por sobre aquelles que não tiveram pejo de concebel-a e de vulgarisal-a.

Pessôa alguma extranha á Escola ou pertencente a ella teve absolutamente a menor intervenção nas nossas deliberações.

Somos bastantemente altivos para não cedermos a inspirações de quem quer que seja.

Já não dizemos a pobreza, porque é pouco; mas a mendicidade dos espiritos que concebem miserias d'essa ordem talvez não nos deixem corar ante o desafio que lhe fazemos de declarar quem nos tem inspirado n'esta questão.

E se algum miseravel, politico ou não e qualquer que seja a sua posição social, affirmou algum dia estar envolvido n'esta questão, que apontem-nos a venenosa serpente para que esmaguemos-lhe a cabeça na primeira esquina que encontrarmos.

O publico nos desculpará certamente a energia da linguagem, que a nossa indignação não permittiu-nos evitar de modo algum.

Assim fique de vez por terra mais esta inverdade que alguns jornaes estamparam nas suas columnas.

Não tivemos, por consequencia, intervenção extranha n'aquelles factos nem

como faz crer outro jornal, procurando ferir o dr. Sigismundo Gonçalves na pessoa do novo lente.

E devemos confessar que tal declaração surprehendeu-nos por dous motivos: Primeiro, porque nada temos que ver com o Sr. Dr. Sigismundo, que nunca nos offendeu e a quem aliás não conhecemos; em segundo logar, porque em vão procuramos conceber como poderiamos ferir a S. S. nos referindo ao Dr. Thomé Gibson.

E ahi deixamos a curiosa interrogação, para a qual o nosso espirito até hoje não poude ainda formular resposta.

Somos, porem, forçados a declarar que o jornal que com semelhante affirmativa procurou defender o joven jornalista foi de uma infelicidade a toda prova.

Reatando agora o fio interrompido da nossa exposição, fielmente tratada no desdobramento successivo das suas diversas phases, voltemos ao facto da vaia, no qual acreditamos que algum dos mais exaltados houvesse deixado escapar uma ou outra inconveniencia.

O Dr. Thomé Gibson, porem, multiplicou-as a seu gosto, o producto multiplicou ainda e depois da ligeira operação arithmetica *encheu* as redacções, que havia recebido as maiores injurias, as mais aviltantes affrontas de nossa parte.

S. S. esqueceu-se de acrescentar á infidelidade da sua narração uma unica verdade: que nos havia injuriado com palavras indecorosas em resposta a um inoffensivo gracejo de um companheiro nosso.

E foi tudo quanto houve na Escola contra o Dr. Gibson, havendo a congregação designado uma commissão para syndicar do facto.

Do relatorio por essa commissão apresentado, a congregação concluiu merecerem punição todos os alumnos, sendo dez suspensos por trez mezes.

Alguns jornaes atacaram a decisão do corpo docente da Escola, achando-a por demais benevolente.

Nós achamos, porém, que ella foi simplesmente rigorosissima

Um destes jornaes declarou não conformar-se absolutamente com ella e, em apoio ao seu modo de pensar citou artigos do Regulamemto da Escola, artigos referentes ás penas applicaveis aos alumnos que insultam os seus mestres.

O que, porém, esse jornal esqueceu-se de mencionar foi que esse mesmo Regulamento não cogita das penas applicaveis aos mestres que insultam os seus discipulos, caso que tambem devia estar previsto pela lei, por quanto insultos reciprocos deveriam merecer penalidade consoante.

E como o Regulamento da Escola não estabelece esta pena, não se deve extranhar que ella fosse deduzida da pena dos alumnos, isto é, a pena por elles merecida fosse attenuada pelo caso de que o Regulamento não cuidou.

E' preciso levar em conta a falta alheia antes que se lembrem de alludir á nossa, pois que a primeira provocou a segunda e justifica-a.

Não procurando inteirar-se disto, aquelles que nos atacam, aconselham ao governo o fechamento da Escola.

De facto, não convém conservar de pé uma instituição onde ha um punhado de moços que tem a hombridade de não sacrificar a honestidade do seu caracter em troco de um diploma de engenheiro.

Não nos assalta porém esse receio, porquanto o governo está convencido da incontestavel utilidade da Escola.

Ella representa no norte da Republica um marco do progresso, um triumpho da democracia, cujo espirito liberal aconselha uma Escola em cada canto.

E não foram das Escolas primarias que sahiram preparadas para a lucta do trabalho as hostes que ao grito de avançar têm primeiro atravessado as regiões sombrias do deserto, onde o silvio do vapor e a marreta do operario vão levar a vida e o labor.

E não será com ellas somente que o Brazil ha de povoar e de vencer a immensa vastidão de territorio ainda entregue á indomavel furia do gentio e a arrogancia brutal da natureza!

Antes que a toga do magistrado seja vista nas inhospitas solidões que o progresso não conquistou ainda, alguem abrirá caminho no coração duro da rocha e lançará o passadiço sobre os grandes cursos d'agua que regam a magestosa vegetação dos tropicos.

E esse alguem ha de sahir fatalmente das escolas de engenheiros.

A's sciencias applicadas, a que o mundo deve as mais brilhantes manifestações do progresso, servindo e espalhando a industria que de toda parte se agiganta e se dilata, hão de trazer-nos as maiores conquistas de amanhã e assegurar-nos toda a grandeza do Brazil futuro.

Ellas, que, nos trouxeram os assombros da civilisação de hoje, desvendarnos-hão os thesouros occultos no seio fecundo da terra, plantarão tendas e cidades sobre as *tabas* rudes dos selvagens e deixarão sepultados nos seus alicerces os ultimos destroços da barbaria.

E convencido desta sublime verdade o governo não erguerá escolas primarias nas ruinas da Escola de Engenharia, inutilisando uns, cortando a carreira de outros e suffocando as mais nobres aspirações de todos.

Se a Escola hoje é atacada ferozmente pelos seus adversarios, em compensação e em futuro não remoto terá a gloria de haver concorrido com o seu contingente de obras e ideias para a grandeza moral e material da Patria do futuro.

E desde que escrevemos precisamente na hora em que todo o mundo se levanta para entoar o hymno glorioso e honesto do trabalho, sirva nos mais esta conquista do espirito humano de penhor ás nossas esperanças.

Sim! A Escola não se fechará ainda mesmo que os seus inimigos pretendam justificar o seu desejo com a allegação das despezas que ella traz.

A instrucção, em qualquer grau, só acarreta despezas; ella nunca constituiu, em nenhum paiz do mundo, fonte de receita para os governos.

Se isto acontecesse, os impostos seriam desnecessarios: os governos abririam escolas em toda parte e estariam salvas as finanças de todos os paizes.

A instrucção não traz resultados immediatos; traz-os, sim, algum tempo depois, indirectamente, compensando largamente os dispendios a que dá logar, por via de trazerem aos respectivos paizes maior actividade e desenvolvimento nas sciencias, nas artes, na industria, no commercio, etc., como ao proprio governo e a cada individuo isoladamente.

Condemnar, pois, pelas despezas resultantes, uma instituição de ensino superior, que é a unica no vastissimo norte do paiz e em que o governo tem gasto annualmente cincoenta e poucos contos de réis, em um Estado cuja renda attinge ao elevado algarismo de dez mil contos annuaes, é o cumulo da economia.

—

Ahi ficam expostos com a maior fidelidade os acontecimentos da Escola, os quaes têm dado logar a apreciações diversas por uma parte da imprensa desta Capital. Suppomos ter desfeito todos os argumentos que a calumnia de uns e o espirito pequenino de outros produziu contra nós.

O publico que nos julgue. (*)

Recife, 1 de maio de 1898.

(*) *A publicação foi retardada pela demora da composição.*

Attenção

Pede-se a quem encontrou uma carta de ordem, do sr. coronel Firmino Ayres ao sr. coronel João de Andrade, de Timbaúba, o favor de entregar na rua Duque de Caxias, n. 88, pharmacia Martins. Será gratificado generosamente.

MANTEIGA LEPELLETIER

Como representantes no Norte do Brazil d'esta **importante fabrica**, *instigados pelas constantes insinuações do digno representante da casa Bretel Frères, somos forçados a vir á imprensa simplesmente ponderar umas certas considerações sobre essas insinuações e assim defender os nossos interesses os dos nossos committentes, tão abjectaemente atassalhados.*

Ora, se o sr. Eugenio (Bretel Frères) é um cavalheiro da Legião de Honra (como se tal condecoração podesse produzir **excellente manteiga**) e sendo a manteiga Bretel assim tão *superior*, não comprehendemos porque tenha sido preterida a outras marcas que são importadas para este e outros mercados e que ha mais de cinco (5) annos tenha tentado a sua introducção no Brazil, não conseguindo *mais* merecer a confiança do publico.

E muito menos pudemos comprehender como sendo ainda o sr. Bretel classificado pelo *jury da Exposição Internacional de Pariz em 1900 como fabricante de margarina*, sómente tres (3) annos depois lhe fosse rectificado o **engano** e ainda mais por um outro ministro do commercio que nada teve que vêr com a exposição universal de 1900. Se fosse rectificado pelo proprio ministro que serviu durante a exposição, ainda poderiamos acreditar em tal **engano**.

Engano?!! Um escrevente ouviu ditar ou copiar **margarine (margavina)** em vez de **beurre (manteiga).**

Não acham que estas duas palavras se parecem muito?

Quer phonica quer orthographicamente?

E' como se ouvisse ditar **ovo** ou estivessemos para escrever esta palavra e escrevessemos **espeto...**

Segredos da natura...

Temos assim o mesmo direito de dizer:—**nasceu clara, d'algum escrevente, vencido da vida, d'um ministerio de França.**

O resto... *é manteiga*, sr. Martin, assim como as assignaturas que apresentam de diversas firmas d'esta praça (apregoando a bôa qualidade da manteiga) dos seus commitentes que, estamos convicto não terem sido levadas expontaneamente á casa do sr. Martin p. p. etc., etc.

Se nós como v. mcê., percorressemos todos os *consumidores* da **superior manteiga Lepelletier** e implorassemos, rogassemos e pedissemos a assignatura de cada um dos nossos freguezes, creia, sr. Martin p. p. etc., etc., apresentar-lhe-iamos um numero **incommensuravel** de assignaturas.

Emfim, sr. Martin p. p. etc., etc. para concluir e para enaltecer a **bôa qualidade da manteiga**, e a **importancia da Fabrica Lepelletier** será bastante lêr o relatorio da **Exposição Universal Internacional do Pariz em 1900**, na qual **J. Lepelletier** foi classificado, **sem engano, unico jurado Titulado francez** como fabricante de manteiga de leite **puro** de vacca (e dizemos puro porque segundo as leis francezas, como deve saber o sr. Martin, prohibem o emprego de *margarina* ou seu fabrico em fabricas que se destinem á fabricação de manteiga) emquanto que diversos de outras fabricas, entre elles Bretel (Eugenio) foram nomeados **simplesmente jurados supplentes**, como egualmente será bastante saber-se, que a **manteiga Lepelletier**, é considerada como a **mais superior e a unica que tem supplantado todas as outras marcas suas concorrentes, em todos os mercados do norte do Brazil.**

E... por emquanto isto só...

Pará, 9 de junho de 1903—*Engelhard Freres & Cª.*

ATTENÇÃO

Deparando com um artigo, sob a epigraphe—*Leiam e Pasmem*—publicado no honrado *Diario de Pernambuco*, de hoje, no qual artigo se relata a prisão soffrida pelo sr. Thomé Gibson, por faltar com o respeito ás familias no theatro de Santa Izabel, temos a agradecer e louvar o procedimento correcto dos delegados de então: o tenente Meira e o fallecido dr. Pinto Junior que não consentiram que se desmoralisasse a familia pernambucana. E' este homem que quer pregar moral ao povo!!!

Cuidado com elle!!

Todos devem ler o *Diario de Pernambuco* de hoje.

(Continuarei).

ANNO DE 1903

N. 242

SEGUNDO EXEMPLAR

A marca acima collada tem o seguinte caracteristico: desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si, um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha-se com as velas abertas. Na pôpa um bandeira azul e branco com o respectivo mastro, tendo as iniciaes—«A. P. & C.ª» no lastro do referido barco, acham-se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes; assim como sete tripulantes; em a proa ao lado esquerdo, externamente, vê-se um traço de tinta branca tendo ao centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—«Figueirense». Ultimando a alludida marca tem o desenho do céo, matizado de nuvens alvacentas. A firma abaixo assignada, estabelecida nesta praça com armazem de molhados, sita á rua Pedro Affonso ns. 76, 78, 80 e 82, adoptou a marca acima para ser empregada nas mercadorias e envoltorios dos productos de sua industria e de seu commercio, assim como em os demais papeis commerciaes; sem dependencia de côr e tamanho. Recife, 2 de Dezembro de 1903. *Alberto, Pereira & C.ª.*

Continha uma estampilha Federal de 300 réis devidamente inutilizada.

Apresentado nesta secretaria ás 2 horas e 15 minutos da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 2 de Dezembro de 1903. O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

Registrado sob n. 242, em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou de sello federal no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos rés, por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 11 de Dezembro de 1903. O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

Ao lado via-se o sello grande da Junta.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Cortume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2. — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4. — Para teta nos contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores Madeira.

FOLHINHA DE PORTA

A mais completa e verdadeira para 1904 vende-se a

200 réis

no escriptorio desta folha.

CURSO DE FERIAS

NO

Instituto Ayres Gama

Alguns professores deste estabelecimento resolveram fazer um curso de ferias para os alumnos que pretendem prestar exames de preparatorios em janeiro do anno proximo, achando-se abertas as respectivas matriculas.

RUA DO HOSPICIO N. 10

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;

Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia —gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soare* —como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

Na qualidade de viuva inventariante e de tutora de minha filha menor Rita Francisca Tavares de Barros Andrade e em virtude da autorisação dada por alvará pelo sr. Juiz de Direito e de orphãos, declaro que recebi da Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, por intermedio do seu digno Agente Sr. Pelaio Leal de Souza Martins a quantia de cinco contos de réis, importancia do seguro de vida que na mesma Sociedade fez o meu fallecido marido Antonio Rosendo de Barros Andrade pela apolice n. 10380 em favor da mesma menor, dando pela presente plena e geral quitação á mesma apolice que desde já fica nulla e de nenhum valor.

Goyanna, 5 de Dezembro de 1903.

Lavinia de Barros Tavares Barretto.

Como testemunhas:

Leonel L. de Barros Andrade.

Joaquim Carneiro de A. Mello.

Reconheço as firmas supra e dou fé.

Goyanna, 5 de Dezembro de 1903.

O tabellião publico,

Pedro A. da Costa Leite.

Goyanna, 7 de Dezembro de 1903.

Illm. sr. Pelaio Leal, digno representante d'A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil.

Peço a v. s. a fineza de, em meu nome agradecer á illustre directoria d'A Equitativa, a correcção com que se houve no pagamento do seguro do meu irmão e amigo Antonio Rosendo de Barros Andrade, seguro por v. s. feito 15 dias antes do seu prematuro fallecimento e cuja apolice não havia chegado ás nossas mãos por não ter sido ainda emittida na data do seu fallecimento.

Manda a gratidão que eu agradeça tambem a v. s. e ao illustre dr. Guedes Pereira, superintendente, a solicitude e o interesse que tomaram para que este pagamento fosse feito com a maxima presteza.

De v. s. amigo e creado obrigadissimo,

Leonel L. de Barros Andrade.

BLOCKS e Calungas de varios gostos para folhinhas de desfolhar—grandes e pequenos—para 1904; *Livros em branco e copiadores* de todos os tamanhos, para commerciantes e particulares; *Tintas, lapis, pennas, lacres, pinceis* e pegadores para papeis em grande profusão e dos melhores fabricantes; *impressões* nitidas executadas na nova typographia da antiga Livraria Laemmert,—unica agencia dos codigos telegraphicos **Ribeiro e Brazil**, onde tambem se recebe incumbencias para fornecimento de machinismos, typos, etc. etc., para montagens de officinas graphicas. Rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Cordillere, para Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo, recebendo:

Impressos, até 6 horas do dia.

Objectos para registrar, até 7 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 8 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 9 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 8 1/2 horas do dia.

Magdalena, para a Europa, recebendo:

Impressos, até 10 horas do dia.

Objectos para registrar, até 11 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 12 horas do dia.

TELEGRAPHO NACIONAL

Todas as linhas acham-se funccionando bem.

ATTENÇÃO

Terça-feira, ultima pela manhã, perdeu-se no trajecto do collegio Salesiano, no Mondego para o do S. Vicente de Paula na Estancia um relogio preso á uma chateleine com as seguintes teteias: Nossa Senhora do Carmo, uma medalha com trevo, um coração, uma cruz, uma bolinha com perolas, uma figuinha de madreperola, dous berloques, sendo um com amethysta, todos estes objectos de ouro e mais um coração de vidro.

Pede-se a quem achou, o obsequio de entregar ditos objectos á rua da Intendencia numero 65, que se gratificará, querendo.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

São convidados os senhores accionistas desta companhia a realisarem no escriptorio do director thesoureiro á rua Marquez de Olinda n. 23 até o dia 15 de dezembro proximo futuro a quarta entrada, na razão de 10 % sobre o capital subscripto.

Recife, 12 de novembro de 1903.

E. A. M. Fenton.

Secretario.

A CLASSE DOS MERCIEIROS

Prevenção

A Directoria da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros, sciente do despacho hon tem proferido pelo illm. sr. dr. administrador da Recebedoria do Estado, indeferindo a petição em que na qualidade de legitima representante da classe reclama contra a distribuição que lhe foi feita do imposto de 10 % constante do n. 5 § 4.º da lei do orçamento vigente «Estabelecimento Commercial ou Industrial para que possa ter outro ramo de negocio» facto que não se dá com as mercearias.

Previne a todos os seus collegas e associados para pagarem em devido tempo o imposto da classe n. 40—Tavernas—aguardando quanto ao imposto já referido o despacho de s. exc. o sr. dr. governador do Estado, para quem vae recorrer, desde que não se conforma com a decisão proferida pelo illm. sr. dr. administrador da Recebedoria.

Recife, 11 de dezembro de 1903.

José Pereira Martins,

Secretario.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado, estabelecido á rua do Bemfica n. 6 com mercearia, acaba de mudar-se para a mesma rua n. 7, confronte, onde continúa a receber as ordens de seus amigos e freguezes.

Outrosim, faz sciente ao respeitavel corpo commercial, que tem justo e contractado a venda dos utensilios da padaria com uma pequena parte da armação, com o sr. L. de Figueirêdo, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus e responsabilidade, com relação a mesma casa.

Portanto qualquer reclamação é com o abaixo assignado.

Recife, 11 de dezembro de 1903.

José Custodio Loureiro.

Ao Commercio

Um auxiliar do commercio, com longa pratica de escriptorio e grande conhecimento de escripturação mercantil, offerece os seus serviços a quem delles precisar.

Encarrega-se igualmente de fazer escriptas avulsas.

Cartas na rua Duque de Caxias n. 70, ou nesta redacção com as iniciaes *C. F.*

Apolices desapparecidas

Tendo desapparecido do poder do abaixo assignado, inventariante de d Anna Marques Pereira do Rego—professora estadual fallecida em S. José do Egypto, tres apolices que foram dadas ao inventario, e sobre cujo valor foi pago o devido imposto, sendo de ns. 5419 a 5421, da emisssão de 28 de junho de 1901, e do valor nominal de cem mil reis cada uma, torno publico o desapparecimento das mesmas, afim de se não fazer transacções, visto pertencerem ditas apolices por succesão á d. Josephina Marques Lopes, irmã da fallecida, e de quem sou procurador, protestando fazer valer o direito de quem represento conforme me permitte a lei.

Recife, 26 de novembro de 1903.

Dr. Praxedes Gomes Souza Pitanga.

Companhia do Beberibe

Pede-se aos que estão em atraso no pagamento do consumo d'agua, que mandem saldar suas contas até o fim do corrente mez para evitar que lhe seja interrompido o fornecimento da mesma como determina o regulamento.

Afim de evitar allegação de que não foi solicitado o pagamento, e na impossibilidade de serem encontrados alguns dos devedores, previne-se que a acima alludidá interrupção será feita sem mais aviso.

O predio n. 34 á rua da Saudade

Previne-se a quem comprar esse predio que os respectivos alugueis foram adjudicados aos herdeiros de José de Macêdo, na execução promovida contra o major Justino Epaminondas da Assumpção Neves.

Elisa de Macêdo.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

José Ignacio da Silva, negociante e morador no engenho S. Elias, no municipio de Serinhãem, deste Estado, tendo encontrado outro de igual nome, declara que de hoje em deante passará a assignar-se

José Ignacio de Barros e Silva.

10—12—903.

AO COMMERCIO

Um rapaz com muito bôa lettra, tendo bastante pratica de alfandega, estando presentemente collocado como auxiliar de guarda livros em casa importante, offerece-se para esses misteres—apresentando fiança. Encarrega-se tambem de viagens para o centro d'este Estado.

Chamados para esta Redacção com as iniciaes:

—Sa—

AO COMMERCIO

Joaquim Moreira Cruz, avisa a quem interessar que tendo deixado de fazer parte da firma M. Cruz & C., volta a assignar seu antigo nome.

Recife, 10 de dezembro de 903.

Joaquim Martins Moreira Junior.

APOLICES DESAPPARECIDAS

Tendo n'esta data desapparecido de meu poder dezenove apolices, emittidas pelo Estado, em virtude da lei n. 544 de 10 de abril de 1902, e constantes da lista abaixo, torno publico o desapparecimento das mesmas, afim de se não fazer transacções com ellas, protestando garantir meu direito conforme me permitte a lei.

São as seguintes, as referidas apolices: —19506—19507—19508—19509—19510—19511—19512—19513—19514—19515—19516—19517—19518—19519 e 19520, emittidas a Joaquina Alves de Carvalho Veras e endossadas a Manoel de Sá Carneiro.

19543—19544 e 19545 emittidas a Leonidas Eustaquio Cardoso e tambem endossadas a Manoel de Sá Carneiro.

20640, emittida a José Lyra Chaves Pessôa e endossada a Manoel de Sá Carneiro; e 19:223 emettida ao dr. Samuel Bemvindo Correia de Oliveira e endossada a Manoel de Sá Carneiro.

D'estas apolices foram recebidos os juros correspondentes ao terceiro semestre, sendo destacados os respectivos *coupons.*

Recife, 20 de novembro de 19 3.

Manoel de Sá Carneiro.

FABRICA CAXIAS

Tendo verificado que tem-se dado grande roubo em nossa fabrica, de cigarros, de rotulos e de mortalhas, pedimos aos srs. mercieiros e a todas as pessoas a quem forem offerecidos estes artigos com marca de nossa fabrica, não sendo por nossos empregados ou por alguma casa commercial, o favor de segurarem os gatunos.

Recife, 10 de novembro de 1903.

Azevedo & C.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ANNUNCIOS

O Especifico da Tuberculose.

De todas as especialidades Pharmaceuticas conhecidas nenhuma é tão agradavel ao paladar, tão indispensavel a saude e de reputação tão solida como a Emulsão de Scott.

Nenhum medicamento a exceda em efficacia. A fama que gosa tão merecidamente não tem sido disputada por nenhuma substancia pharmacologica; os medicos de todo o mundo a preconizam como o mais excellente agente therapeutico contra a tuberculose, a escrofula, o rachitismo, o lymphatismo e todas as enfermidades que reduzem o organismo a miseria physiologica. A

Emulsão de Scott

de Oleo de Figado de Bacalao com Hypophosphitos de Cal e Soda

quasi se pode dizer e não sem razão que é o especifico da tuberculose, especialmente quando se usa a tempo. Taes são suas admiraveis resultados n'esta commum enfermidade.

Exija-se a legitima.

A' venda nas Pharmacias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

9 P

FABRICA LAFAYETTE

Nas officinas desta fabrica precisa-se de uma senhora de bons costumes para fiscalisação na secção das senhoras.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e aprrovado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO

DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

DIABO!

Antes não tivesse dentes

SOFFRE PORQUE QUER!

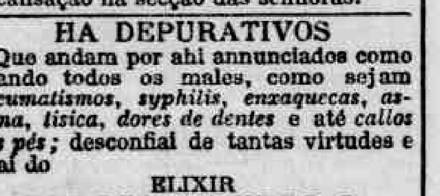

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do Hermogenes de Moraes da «Pharmacia Americana»—Rua Duque de Caxias, 57, porque é o unico especifico que cura em um minuto.

Preço—1$000

Pagamento de fóros

Os abaixo assignados, de novo convidam os proprietarios das casas sitas ás ruas: Assumpção, Domingos Theotonio, São José, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, Pescadores, Forte, Padre Floriano, Jardim, Christovão Colombo, Marcilio Dias, Dias Cardoso, Vidal de Negreiros, Lomas Valentinas, Carroças, Coronel Suassuna, São João, Dique, Tobias Barretto, Antonio Henrique, Largo do Mercado, Pateo de São José, Travessa dos Martyrios, Travessa de São José, Travessa do Peixoto, Travessa do Monteiro, Travessa do Forte, Becco dos Peccados Mortaes, Becco do Marisco, Becco da Penha, Becco do Lima, Becco do Vinagre e Praça do Capitão Villarim; todos na freguezia de São José, para no prazo de 15 dias, a contar desta data, se entenderem com seu advogado o dr. José Ozorio de Cerqueira, no escriptorio á Praça 17 n. 75, sobre o pagamento dos fóros e laudemios findos de 1886 para cá, sob pena de se proceder judicialmente.

Recife, 12 de Novembro de 1903.

Firmino Alves Curado Vidal.

Francisco Eduardo Camello de Miranda.

D. *Aldonça Maria da Conceição.*

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO PORTO CARREIRO

Curso de ferias a funccionar em dezembro e janeiro.

Estão abertas as matriculas.

Pagamento adiantado.

O DIRECTOR,

Luiz Porto Carreiro.

Bom negocio

Precisa-se de um homem activo, que disponha de um pequeno capital de 600$ a 700$000, para encarregar-se, como associado, da gerencia de um pequeno negocio, que dá um lucro certo de 160$000 mensaes, podendo dar muito mais se fôr augmentado o negocio.

A tratar na rua da Impperatriz n. 37, loja, das 3 horas ás 5 da tarde.

Para 1904

A unica folhinha de porta, que não tem incorrecções, encontra-se neste escriptorio por 200 réis.

Liberdade

Foi posto em liberdade o sr. Firmino Alves Curado Vidal, fidalgo com grandeza, brazão de armas e morgado de São Sebastião, por ter reconhecido o dr. delegado de policia que os seus titulos eram verdadeiros, sendo, portanto, injustos os commentarios feitos sobre a sua prisão em diversos jornaes desta capital.

(Transcripto da *Gazeta* de 29 de Março de 1892.)

GRATIFICA-SE

Quem achou um formal de partilhas do inventario do dr. Pedro de Alcanta a des Guimarães Peixoto e quizer entregal-o á rua do Bom Jesus n. 64, alfaiataria The Gentleman, será bem gratificado.

BRÉSIL-NOËL

INEXCEDIVEL

GALANTE EXPOSIÇÃO

ESCOLHA DESLUMBRANTE

BRINDES DE NATAL E ANNO BOM

Lindos açafates com Bonbons
Christmas Plum Puddings, Cakes, Doces crystallizados
Violettes Pralinées-Biscuits

ARVORES DO NATAL — PRESEPIOS

ACQUISIÇÃO ESPLENDIDA
ATTRAHENTE SURPRESA

Ao erudito publico pede-se a nimia bondade de verificar de *visu* a pura realidade do que acabo de exarar.

MINIMOS PREÇOS

H. FERNANDES LIMA

1—RUA BARÃO DA VICTORIA—3

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES)

O mais recetado pelos Medicos do Mundo inteiro.

UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS

Folhinha-Laemmert

PARA 1904

EM 25 QUALIDADES

A Folhinha Laemmert é a melhor e mais exacta que

se publica e tem excitado numerosas imitações.

ACHA-SE á VENDA em TODAS as LIVRARIAS, LOJAS de PAPEL e ARMARINHOS.

Comp. Typogr. do Brazil
Rua dos Invalidos n. 93
Rio de Janeiro - End. Telegr.: TYPOS-RIO

MEDALHA D'OURO, PARIS 1900

Os Pós de Arroz de CH. FAŸ

Inventor da VELOUTINE

ULTIMA CREAÇÃO:

ROYAL VELOUTINE

ANNUNCIOS FUNEBRES

Jacques Bonnefond

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Joaquim Bonnefond, Miguel Bonnefond, Libania Emilia Bonnefond, Maria do Carmo Bonnefond e Maria Emilia Bonnefond, convidam as pessôas de sua amizade para assistirem ás missas de primeiro anniversario do fallecimento de seu estremecido pai, JACQUES BONNEFOND, que mandam celebrar na capellinha de Nossa Senhora da Conceição de Iputinga, no dia 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, antecipando desde ja o seu agradecimento.

Commendador Antonio Valentim da Silva Barroca

A viuva e filhos do commendador ANTONIO VALENTIM DA SILVA BARROCA, mandam celebrar missas pelo repouso eterno de sua alma, ás 8 horas de sabbado 12 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento, na egreja da Ordem Terceira de S. Francisco e ás pessôas que comparecerem desde já hypothecam a sua gratidão.

D. Anna Dolores Carneiro Campello

A *Pia Associação da Divina Pastora*, compungida pela perda prematura de sua dedicada thesoureira, D. ANNA DOLORES CARNEIRO CAMPELLO, fará celebrar uà missa pelo repouso eterno de sua alma, no dia 12 do corrente, setimo de seu fallecimento, ás 8 1/2 horas da manhã, na igreja do Carmo d'esta cidade, missa da qual quiz ser celebrante s. exc. revdm. o sr. bispo diocesano, como tributo de gratidão pessoal aos relevantes serviços por ella prestados á religião.

Para assistí-a são convidadas todas as associadas, parentes e amigas da fallecida.

Francisco da Rocha Faria

SETIMO DIA

João Joaquim da Rocha Faria e sua mulher Alexandrina de Lyra Faria e seus filhos Orlando de Lyra Faria, Maria de Lyra Faria e Augusto de Lyra Faria, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, no dia 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo repouso eterno de seu estremecido irmão, cunhado e tio FRANCISCO DA ROCHA FARIA, antecipando desde já o seu agradecimento.

Candido Cardoso Montenegro

Bacharel Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, sua mulher e filha, bacharel Pedro Ignacio Themudo Lessa, sua mulher e filhos, Gabriel I. das Neves Cardoso e sua familia convidam a todos seus parentes e amigos para assistirem ás missas de 7.º dia por alma de seu nunca esquecido filho, irmão, cunhado, tio e sobrinho **Candido Cardoso Montenegro**, as quaes terão logar no dia 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio.

Dr. João Baptista Lopes de Castro

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Flora Candida Lopes de Castro seus filhos, noras e netos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 15 do corrente, primeiro anniversario do fallecimento do seu querido filho, irmão, cunhado e tio **Dr. João Baptista Lopes de Castro**, hypothecando a todos que comparecerem a sua eterna gratidão.

D. Anna Dolores Carneiro Campello

SETIMO DIA

Manoel Netto Carneiro Campello, seus filhos, sua sogra, cunhados, pae, irmãos, tios e sobrinhos, profundamente sentidos pelo fallecimento de sua sempre lembrada esposa, mãe, filha, irmã, nora, cunhada, sobrinha e tia **Anna Dolores Carneiro Campello**, mandam rezar missas por sua alma, na egreja do Carmo e na capella do engenho S. Braz, ás 8 1/2 horas da manhã, no sabbado. 12 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, e convidam aos seus parentes e amigos para as assistirem.

Agradecem ás pessôas que acompanharam á sua querida morta ao cemiterio de Santo Amaro, e antecipam o seu reconhecimento ás que fizerem a caridade de comparecer aos suffragios por sua alma.

LEILÕES

LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro no

Monte de Soccorro

O agente Martins, autorizado pelo conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautelas abaixo mencionadas e que não forem resgatados ou reformadas até a vespera do leilão, na

Sabbado, 12 do corrente

43864	45503	45638	45729	45774	45817
44241	45511	45644	45731	45775	45818
45173	45512	45645	45733	45777	45825
45174	45526	45646	45735	45778	45826
45185	45539	45650	45738	45780	45829
45237	45540	45655	45748	45781	45830
45285	45559	45657	45749	45782	45836
45302	45570	45661	45750	45783	45837
45342	45581	45673	45751	45785	45839
45363	45582	45674	45752	45786	45840
45431	45583	45675	45755	45787	45855
45436	45584	45681	45756	45789	45860
45443	45589	45682	45757	45790	45862
45450	45599	45687	45760	45791	45869
45454	45601	45691	45762	45793	45870
45455	45605	45692	45763	45796	45873
45464	45608	45696	45764	45797	45877
45472	45617	45699	45765	45799	45881
45474	45620	45701	45766	45800	45882
45481	45626	45706	45767	45801	45888
45493	45633	45709	45768	45811	.....
45494	45634	45710	45769	45812	.....
45495	45635	45713	45771	45813	.....
45503	45636	45722	45772	45814	.....
45505	45637	45726	45773	45816	.....

Sabbado, 12 do corrente

A'S 11 HORAS

LEILÃO

De 222 saccos de farinha de trigo, descarregados de bordo do vapor inglez «Heraclides» chegado no dia 28 do mez proximo passado, existento no armazem dos srs. Henry Forster & C.ª.

Segunda-feira, 14 de Dezembro

AS 11 HORAS

Agente — PINTO

Em um ou em mais lotes.

LEILÃO

O agente Pinto tendo de mandar effectuar uma limpeza em o seu armazem á rua do Bom Jesus n. 45, fará leilão de todos os moveis de casa de familia, escriptorio e muitos outros artigos ali existentes (alguns ha mais de cinco annos) pelo que serão vendidos ao correr do martello.

Terça-feira 15 de dezembro

Devendo começar o leilão as 10 1/2 horas por serem muitos e differentes os lotes.

Entrega em acto continuo.

O leilão das 222 saccas com farinha de trigo com toque de avaria deve ter logar

Segunda-feira 14 de dezembro

A'S 11 HORAS

LEILÃO

DE

Predios e terreno

por mandado do exm. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado, a requerimento do dr. procurador dos feitos.

A 2.º LEILÃO

Uma casa n. 21 A, á estrada de João de Barros, edificada em grande sitio arborizado, com portão e gradil de ferro na frente, pertencente ao espolio de Bertholino Correia d'Amorim e d. Isabel da Costa Amorim.

A 1.º LEILÃO

Uma casa de taipa n. 25 A, sita á rua da Via Ferrea, freguezia de S. José, avaliada por 200$000, pertencente á executada Clara Maria da Silva.

Uma casa de taipa n. 2 E, sita no largo de Santo Amaro, na freguezia da Bôa-Vista, avaliada por 200$000, pertencente ao executado Bonifacio Joaquim José dos Santos.

Uma casa de taipa n. 8, sita á travessa de João de Barros, freguezia da Bôa-Vista, avaliada por 300$000, pertencente ao executado Epiphanio da Silva Guimarães.

Uma casa de taipa, n. 6, A, sita no becco do Quiabo, na freguezia do Poço, avaliada por 1.000$000, pertencente ao executado Antonio Joaquim dos Santos.

A 3.º LEILÃO

Uma casa de taipa n. 21, sita a rua de S. João, na Varzea, pertencente ao executado Estevão José Simões.

Uma meia agua n. 338, á rua Imperial, pertencente ao executado Amaro Antonio de Farias.

A 4.º LEILÃO

As casas ns. 2 e 4, sitas na travessa do Cypriano, freguezia de S. José, pertencentes ao executado Francisco Maria de Paula.

A 3.º LEILÃO

Um terreno sob o n. 19, á travessa Sete de Setembro, freguezia da Bôa-Vista, pertencente á executada viuva de Antonio Joaquim de Vasconcellos.

Quarta-feira, 16 do corrente

AO MEIO DIA

Na rua Marquez de Olinda n. 19.

Por intervenção do agente Gusmão.

ANNUNCIOS MARITIMOS

Lugar nacional *Ninita*

Presentemente neste porto segue nestes poucos dias para **Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**

Para completo da carga, trata-se com o consignatario

LUIZ AMORIM SILVA

4—Rua da Companhia Pernambucana—

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **PETROPOLIS**, é esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR

BRASIL

Commandante 1.º tenente Salgado Menezes.

E' esperado do norte no dia 13 do corrente seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **NAVIGATOR**, é esperado de Liverpool no dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

O vapor inglez **EXPLORER**, é esperado de Liverpool no dia 28 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **TENNYSON**, é esperado de Nova York no dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcillo Dias n. 8, loja, 1.º e 2.º andares.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 153, 1.º andar.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45, casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, 1.º andar.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 29, loja da frente.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, 2.º andar.
Travessa da Madre de Deus n. 15, casa terrea.
Rua Thomé de Souza (Lingueta) sobrado de 2 andares.

ALUGA-SE—o 1.º andar da rua Nova n. 42; trata-se na loja.

AMA—precisa-se de uma para serviços leves em casa de pouca familia, na rua da Detenção n. 17, 1.º andar.

AMA—precisa-se de uma que saiba andar com uma criança de 2 mezes, na rua da Imperatriz n. 88, 2.º andar.

APROVEITEM camisas brancas finas muito baratas, só vende Santos Pereira. Rua do Rangel n. 29.

AVISO. O predio n. 28 da rua do Nogueira, é de uso-fructo e chão foreiro.

A pessôa que hontem pedia uma governante de meia idade pode tratar na rua do Alecrim n. 62.

ALUGA-SE por preço muito commodo uma grande propriedade á rua do Visconde de Albuquerque n. 85, murada com terrenos e casas de habitação. A tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar.

ALUGA-SE o 1.º andar e sotão n. 43 da rua Nova de Santa Rita, com agua, muitos commodos, caiado e pintado e vista para o mar; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE por preço commodo o sobrado n. 9 á rua do Bemfica na Magdalena, com bons commodos, quintal grande e agua. A tratar na rua do Imperador n. 50 1.º andar.

AOS PROPRIETARIOS—A olaria «Mondego», sita á rua Visconde de Goyanna n. 137, proxima á fabrica de chapéos, encarrega-se de construcções, reconstrucções e até de pequenos reparos de pedreiro e carpina.

O seu proprietario não precisa de adiantamentos para os trabalhos a seu cargo e offerece vantagens nos preços por dispor do material, de carroças e canôas para o transporte dos mesmos. — Rua Visconde de Goyanna n. 137.

ALUGA-SE o 1.º andar da rua da Cruz do Recife n. 44, caiado e pintado por 35$000; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

ATTENÇÃO—Na rua do Mangue n. 8, preparam-se enxovaes de casamentos, chapéos, roupas para baptisado e collegios, etc. etc.

Bom local. Aluga-se com armação e comodos para moradia, a loja da rua da Imperatriz n. 23, quintal e agua; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CONVITE — Quem quer dormir no molle e cheiroso venha á rua do Apollo n. 42, Recife.

COQUEIROS novos vendem-se a 500 réis cada um, na rua do Hospital Pedro II, n. 5; bem como grades de caixa para tapamento de 10×5 palmos.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario.»

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

CASAS NA TORRE, em bom estado, alugam-se a 18$000 mensaes: a tratar na Camboa do Carmo n. 15.

CAXANGA. Aluga-se a excellente casa n. 4, á rua da Malhada, em optimas condições para a temporada da festa. A tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar.

DUZENTOS REIS—E' o preço da folhinha de porta mais perfeita, para 1904—no escriptorio do *Diario*.

FORMAS de ferro galvanizada em perfeito estado, vende-se 250; a tratar na rua da Penha n. 33.

FOLHINHA DE PORTA.—Vende-se, a mais correcta, para o anno de 1904, no escriptorio do *Diario*, por *200 réis*.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

LIQUIDAÇÃO de camisas brancas nacionaes muito bôas; á rua do Rangel n. 29. Santos Pereira.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

PARA 1904—Folhinha de porta por 200 réis —a mais completa encontra-se no escriptorio do *Diario*.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira e de um rapaz para criado. A tratar na rua da Praia n. 12.

SITIO A' VENDA—Na Magdalena á travessa da fabrica vende-se um grande sitio com casa propria para moradia tendo bastante commodos internos e externos, além de quatro cazinhas que rendem, separadamente, mais de quatrocentos mil réis annuaes e são situadas á margem da estrada. A tratar á rua do Commercio n. 38.

TIJOLOS para ladrilho de 1.ª qualidade a 65$000 o milheiro; informações na rua da Paz n. 2, (venda).

VENDE-SE uma quitanda na rua José de Carvalho n. 9, tendo commodo para familia; á tratar na mesma.

VENDE-SE uma armação, com utensilios em optimo ponto, alugel da casa 20$000; a tratar com Monteiro Moreira & C., rua Rangel n. 57.

VENDE-SE o engenho Villa Real do municipio do Cabo, moente e corrente, safrejando 1.500 pães de assucar, á tratar com o seu proprietario no engenho Buranhem do mesmo municipio.

VENDE-SE uma boa casa por preço razoavel á rua de Vidal de Negreiros n. 168. A tratar na rua da Imperatriz n. 46.

VENDE-SE—uma antiga taverna bem afreguezada e por preço modico na rua do Bom Jesus das Creoulas n. 21.

EDITAES

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Santos & Ribeiro requereram a transferencia de sua padaria da rua Larga do Rosario n. 46, para a rua Oitenta e Nove n. 147.

De accordo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes póde representar ao dr. Prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 10 de Dezembro de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL
JUNTA COMMERCIAL

A Junta Commercial do Recife manda fazer publico, de conformidade com o art. 34, n. 5, de regulamento approvado pelo decreto do governo do Estado de 12 de agosto de 1895, que o cidadão José Faustino Porto foi a seu pedido, em sessão de 26 de novembro proximo findo exonerado do cargo de interprete do commercio d'esta praça.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 11 de dezembro de 1903.

O secretario
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

EDITAL
DECIMA URBANA E TERRENOS BALDIOS

Cobrança do 1.º semestre de 1903 a 1904

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que com o prazo de trinta dias uteis, a contar, da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos de decima urbana e terrenos baldios não edificados ainda que murados, á razão de 600 reis por metro corrente nos districtos urbanos e 200 reis nos suburbanos no perimetro da decima do Recife, impostos estes relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1903 a 1904.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 5 de dezembro de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito de Palmares, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que, por parte de Joaquim Agostinho de Mello, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Exm. sr. dr. juiz de direito de Palmares.—Joaquim Agostinho de Mello, sendo credor do espolio de João Fernandes Marques, pela quantia de 21:689$100 vinte e um contos seiscentos e oitenta e nove mil e cem réis, constantes das lettras juntas, já vencidas, e respectivos juros, e querendo promover a cobrança judicial da referida importancia, vem requerer a v. exc. se digne de mandar citar os herdeiros do *de cujus*, para, na primeira audiencia desse juizo, depois de accusadas as citações, verem propor-se-lhes uma acção ordinaria, mediante a qual deverão ser condemnados a pagar ao peticionario a referida quantia, juros e custas, ficando-lhes assignado, na mesma audiencia, o prazo legal para a contestação da acção. E como só o herdeiro Manoel Fernandes Duarte reside neste municipio, pois os demais acham-se ausentes em jurisdicção incerta, a saber: Francisco Fernandes Marques, dentro da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, José Fernandes Duarte, com vinte e cinco annos, Rosa Fernandes, com onze annos, Thereza Fernandes, com nove annos, Anna Fernandes, com dez annos, d. Thereza Fernandes e seu marido e d. Maria Fernandes e seu marido, no Reino de Portugal, requer o peticionario, se passe mandado para a citação pessoal de Manoel Fernandes Duarte e se affixem editaes para as citações dos demais, depois de justificada a ausencia dos mesmos, para o que requer ainda o peticionario seja designado dia com intimação do curador dos ausentes, do tutor dos alludidos menores, do inventariante e de um curador a lide, cuja nomeação se requer, devendo todos ser citados para acompanharem os termos da acção até o final, pena de revelia. Nestes termos, pede deferimento, distribuida e autoada a presente. Palmares, vinte de maio de 1903. O advogado, Manoel Henriques Wanderley. N. 373. Pagou réis 800. Pagou oito centos réis de sello em falta de estampilhas. Collectoria de Palmares, 20 de maio de 1903. O collector, Silva Brazileiro. O escrivão Veiga Figueiredo.

E nada mais se continha na petição acima copiada, na qual exarei o seguinte despacho:

Distribuida e autoada, como requer, designando dia o escrivão. Nomeio curador a lide o cidadão João Baptista Wanderley. Palmares, 21 de maio de 1903.—F. Botelho.

E nada mais se continha no despacho acima copiado, depois do qual se via a distribuição do theor seguinte: A. Alcoforado.

Palmares, 21 de maio de 1903. O distribuidor, Dacio Barretto.

E nada mais se continha na destribuição acima fielmente copiada, depois de que tendo o supplicante justificado o allegado em sua petição, com relação á ausencia dos supplicados Francisco Fernandes Marques, José Fernandes Duarte, Rosa Fernandes, Thereza Fernandes, Anna Fernandes, d. Thereza Fernandes e seu marido e d. Maria Fernandes e seu marido, produzindo testemunhas que depuzeram convenientemente a respeito, subiram os autos devidamente preparados á minha conclusão e nos quaes proferi a sentença do theor seguinte: Sentença.

Visto como se prova pelo depoimento das testemunhas que os supplicados se acham ausentes, um no Brazil, os outros no Reino de Portugal, mas em jurisdicção incerta, hei por justificado o deduzido na petição de folhas duas e mando que se passe edital com o termo de sessenta dias e pague o justificante ex-causa.

Publique-se. Palmares, vinte e oito de maio de mil nove centos e tres. Francisco Botêlho de Andrade.

E nada mais se continha na dita sentença, aqui fielmente copiada depois da qual tendo o advogado do inventariante do espolio do referido João Fernandes Marques, na sua contestação, reclamado contra a falta de publicação de edital pela imprensa, referente á citação de Francisco Fernandes Marques, allegando tambem serem os demais herdeiros José Fernandes Duarte, Rosa Fernandes, Thereza Fernandes, Anna Fernandes, d. Thereza Fernandes e seu marido, d. Maria Fernandes e seu marido, moradores no Reino de Portugal em jurisdicção certa, o advogado do supplicante Joaquim Agostinho de Mello, para evitar nullidades, requereu que fosse o mesmo edital publicado pela imprensa citando o alludido Francisco Fernandes Marques e que se expedisse carta rogatoria para as Justiças de Portugal na cidade de Braga, freguezia de São Martinho de Dumo, afim de serem ahi citados os referidos herdeiros o que foi por mim deferido pelo despacho do teor seguinte: Expeça-se carta rogatoria ás Justiças de Portugal, quanto aos herdeiros constantes da certidão de folhas trinta e seis e publique-se no *Diario de Pernambuco* o edital de citação do herdeiro ausente Francisco Fernandes Marques, fazendo o escrivão a rectificação pedida pelo advogado do autor em sua allegação a folhas.

Palmares, tres de outubro de 1903. F. Botêlho.

E nada mais se continha no despacho e sentença acima, bem e fielmente copiados em virtude dos quaes o escrivão competente passou o presente edital, pelo teor do qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado Francisco Fernandes Marques para na primeira audiencia deste juizo, depois de decorrido o prazo de sessenta dias, contado da affixação do presente e dital, ver propor-se-lhe uma acção ordinaria, mediante a qual deverá ser condemnado a pagar ao supplicante, Joaquim Agostinho de Mello, a quantia de (21:689$100) vinte e um contos seis centos e oitenta e nove mil e cem réis, constantes de tres lettras, juntas á petição inicial, já vencidas e respectivos juros, ficando-lhe assignado na mesma audiencia o prazo legal para a contestação da acção e ficando tambem intimado por todo conteúdo a petição, despachos e sentença que acima foram transcriptos e para acompanhar todos os termos, digo todos os demais termos da alludida acção até final pena de revelia. Faço mais saber que as audiencias deste juizo são nos dias de quinta-feira, ao meio dia, na sala do concelho municipal desta cidade.

E para que chegue á noticia de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume, lavrando o porteiro a certidão competente, extraindo-se outro de igual theor que deverá ser publicado no *Diario de Pernambuco*.

Dado e passado nesta cidade de Palmares, aos (27 de outubro de 1903) vinte e sete de outubro de mil novecentos e tres.

Eu Hermelindo de Almeida Alcoforado, escrivão o escrevi. Francisco Botelho de Andrade.

O senhor Joaquim Agostinho de Mello vae pagar na collectoria do Estado, dous mil e quatrocentos réis de sello e seis centos e quarenta réis de emolumentos do doutor juiz de direito. Data supra. O escrivão. Hermelindo Alcoforado. N. 122. Pg. Réis 2400. Pagou dous mil e quatrocentos réis de sello em falta de estampilha.

Collectoria de Palmares, vinte e sete de outubro de 1903. O collector, Silva Brazileiro. O escrivão, Veiga Figueiredo.

E nada mais se continha no edital acima bem e fielmente copiado do proprio original que foi affixado pelo respectivo porteiro no logar do costume, conforme se verifica pela certidão do theor seguinte: Certifico que affixei hoje na porta da sala das audiencias o edital de intimação, com o prazo de sessenta dias, a requerimento de Joaquim Agostinho de Mello, afim de ser citado Francisco Fernandes Marques, herdeiro do espolio de João Fernandes Marques, para ver propor-se-lhe uma acção ordinaria. O referido é verdade e dou fé.

Palmares, vinte e sete de outubro de 1903. O porteiro, Antonio Lopes da Silva.

E nada mais se continha na certidão acima copiada, do que tudo dou fé. Escrevi e assigno.

Palmares, 27 de outubro de 1903.

O Escrivão,
Hermelindo de Almeida Alcoforado.

EDITAL
Recebedoria do Estado
TAVERNAS

Extra-mappa

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes da classe abaixo indicada, collectados *extra-mappa*, que lhes fica marcado o prazo de 8 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que deverão ser dirigidos ao mesmo sr. dr. administrador. Outrosim, findo esse prazo começará a cobrança do imposto respectivo.

1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 11 de dezembro de 1903.

O chefe,
Manoel de Campos.

CLASSE 40.—FREGUEZIA DA GRAÇA

Manoel Alves dos Santos, João de Barros s/n	30$885
Sevirino Miguel Archanjo, idem s/n	30$885
Albino Moreira, Sitio do Arame s/n	30$885
João Corrêa de Lima, idem s/n	30$885
Manoel Joaquim do Nascimento, Campo Grande s/n	30$885
Valdivino de Oliveira, Feitosa s/n	30$885
José Maria d'Albuquerque, idem s/n	30$885
Antonio de Barros, Nova do Feitosa s/n	30$883
Maria Amelia de Jesus, S. Caetano s/n	30$885
Santos & C.ª, Torreão s/n	30$885
João Bento, idem s/n	30$885
Francisco Guilherme de Souza, Estrada do Limoeiro s/n	30$885
Epiphanio Gonçalves, Esmeraldino Bandeira n. 2	30$885
FREGUEZIA DO POÇO	
Benedicto José de Mello, becco do Quiabo s/n	30$885

EDITAL

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 11 de Dezembro de 1903.

Manoel Rodrigues Nogueira Lima, lançador municipal, faz sciente aos srs. contribuintes de impostos de porta aberta, inscripções, empanadas, trilhos cruzando as ruas, guindastes e kiosques da freguezia do Recife, abaixo mencionados, que de conformidade com o orçamento em vigor lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para fazerem suas reclamações por meio de petições dirigidas ao exm. sr. dr. prefeito.

	VALOR LOCATIVO
Arco da Conceição	
N. 2, José Florencio Campos, bilhetes de loteria	200$000
Ns. 4 e 6, José Fernandes de Carvalho, bazar	400$000
Caes da Alfandega	
Ns. 1 e 3, Seixas Irmão, armazem de bacalhão	1:500$000
N. 2, José Gonçalves da Costa, armazem de estiva	1:200$000
N. 4, Brandão & C., restaurant	600$000
O mesmo empanada fixa	
N. 6, A. Gentil, escriptorio de commissões	600$000
Marquez de Olinda	
N. 1, M. A. Ramos, deposito de charutos	600$000
O mesmo, inscripção	
N. 3, Luiz Nanhus, officina de relojoeiro	240$000
N. 3, 1º andar, Luiz Ribeiro, escriptorio de commissões	300$000
N. 3, 1º andar, Affonso Barbalho & C., escriptorio de commissões	300$000
N. 3 A, Borel & C., deposito de rapé	800$000
O mesmo, inscripção	
Ns. 5 a 9, Aanstien & C., armazem de fazendas	2:000$000
N. 11, Salvador de Araujo, calçados	1:000$000
O mesmo, inscripção	
N. 15, José Lopes Duarte, calçados	800$000
O mesmo, inscripção	
N. 17, Alfredo de Oliveira Bastos, armazem de miudezas	2:000$000
N. 19, Agente Gusmão, agencia de leilões	2:000$000
N. 21, Ramos Geppert, armazem de fazendas	3:000$000
N. 23, Moreira Lima, armazem de fazendas	3:000$000
N. 25, Gomes de Mattos, armazem de miudezas	3:600$000
N. 27, Gomes & C., deposito de charutos	1:000$000
O mesmo, inscripção	
N. 27, 1º andar, Rosa & Filho, escriptorio de commissões	400$000
N. 29, B. Maia, taverna	1:200$000
N. 31, Leuzemges Dictikes & C., armazem de fazendas	3:000$000
N. 33, João Alves de Mello, escriptorio de commissões	600$000
N. 35, Alves Lima & C., armazem de estiva	800$000
Os mesmos, inscripção	
N. 37, J. de Barros Guimarães, calçados	600$000
O mesmo, inscripção	
N. 39, Francisco Lauria, armazem de miudezas	1:500$000
N. 41, João da Silva Farias, drogaria	900$000
O mesmo, inscripção	
N. 45, Frederico A. da Costa, loja de fazendas	700$000
O mesmo, inscripção	
N. 47, Ananias Gonçalves, Cunha, loja de fazendas	600$000
O mesmo, inscripção	
N. 47 1.º andar, Maximiano Lyra, escriptorio	400$000
N. 49, J. Correia Lobo, alfaiataria	600$000
N. 51 A. Costa Campos, calçados	1:000$000
O mesmo, inscripção	
N. 51 1º andar Menezes & Irmãos, escriptorio de commissões	600$000
N. 58 Constantino Cunha & C.ª, D. charutos	600$000
N. 53 A, J. J. Torres Costa, loja de louça	600$000
N. 55, A. Vieira & C.ª, armazem de fazendas	800$000
N. 57, Moreira Braga, armazem de ferragens	600$000
Ns. 59 e 61, A. Rapozo, pharmacia	1:800$000
O mesmo, inscripção	
N. 63, Mendes Lima, & C.ª, armazem de bacalhão	3:000$000
N. 2, Marcellino Fontes, taverna	1:200$000
N. 2 1º andar, Constantino Barza, escriptorio de commissões	1:000$000
N. 4, J. B. Edelbrok, livraria	2:000$000
O mesmo, inscripção	
N. 6, Companhia de Tecidos, deposito	1:200$000
N. 8, Barbosa Primo & C.ª, lithographia	1:200$000
N. 10, Alves Correia, calçados	400$000
O mesmo, inscripção	
N. 12, Pedro Ferreira Sampaio, barbeiro	400$000
O mesmo, inscripção	
Ns. 16 e 18 Olyntho Jardim & C.ª, armazem de fazendas	3:000$000
N. 18 1º andar, Jorge Stevens, escriptorio de commissões	800$000
Ns. 20 e 22, Rodrigues Lima, & C.ª, armazem de fazendas	3:000$000
N. 24, Companhia de Drogas, deposito	3:600$000
N. 28, Manoel Franco, Irmão, loja de miudezas	1:000$000
Os mesmos, inscripção	
N. 30, Antonio de Oliveira Baduim, escriptorio de commissões	600$000
N. 30, 1º andar, Max Drecheler & C.ª, agencia de seguros	1:000$000
N. 32, Silva Neves & C.ª, loja de miudezas	700$000
Os mesmos, inscripção	
N. 34, E. Kanffman & C.ª, armazem de estiva	1:600$000
N. 34 1º andar, Granville & Irmão, escriptorio de commissões	360$000
N. 36, Frederico & C.ª, aviamento para calçados	1:500$000
N. 36 1º andar, Companhia Sul America, sociedade anonyma	800$000
N. 38, Herdeiros de Cardozo Ayres, papelaria	1:200$000
N. 38 1º andar, Ildefonso Rego, escriptorio de commissões	400$000
N. 40, Guimarães Filho, armazem de miudezas	1:200$000
N. 42, Albino Silva, armazem de ferragens	2:000$000
N. 46, Joaquim Gonçalves de Albuquerque e Silva, agencia e representações	800$000
N. 48, Bernet & C.ª, armazem de fazendas	6:000$000
N. 50, Joaquim Gonçalves & C.ª, armazem de fazendas	2:400$000
N. 52, Alfredo Seve, loja de chapéos	600$000
O mesmo, inscripção	
N. 54, Santos da Figueira, & C.ª, armazem de estiva e inscripção	1:600$000
N. 56, Antonio Duarte Carneiro Vianna, armazem de miudezas	1:600$000
N. 58, Dias Pereira, & C.ª, armazem de estiva	1:000$000
N. 58 1. andar, P. L. Mario, escriptorio de commissões	480$000
N. 60, Guimarães Braga & C.ª, drogaria	2:000$000
Os mesmos, inscripção	
N. 62, Gonçalves Cunha & C.ª, armazem de fazendas	2:400$000
N. 66, Miranda e Souza & C.ª, armazem de ferragens e inscripção	2:500$000
Rua do Bom Jesus	
N. 4, Companhia Geral de Melhoramento de Pernambuco, sociedade anonyma	800$000
N. 6, Bernardino de S. Pontual, escriptorio de commissões	1:100$000
N. 6 1º andar, Souza Nogueira, escriptorio de commissões	800$000
N. 8, F. A. Gomes de Mattos, escriptorio de commissões	800$000
N. 12, Fenton & C.ª, escriptorio de commissões	1:020$000
N. 16 José Antonio de Queiroz, officina de calçados	240$000
N. 18, Augusto Marinho dos Reis, barbeiro	240$000
N. 20, H. Charles, lithographia	1:200$000
O mesmo, inscripção	
N. 22, H. Rouquayrol & C., pharmacia	1:200$000
Os mesmos, inscripção	
N. 24, G. Freitas & C., pharmacia	1:000$000
Os mesmos, inscripção	
N. 26, Banco de Credito Real, sociedade anonyma	2:000$000
N. 30, Candido Ferreira Cascão, commercio	500$000
N. 32, Banco do Recife, sociedade anonyma	3:000$000
N. 38, Pestana Santos & C., taverna	800$000
Os mesmos, inscripção	
N. 40, Antonio Braga, barbeiro	600$000
O mesmo, inscripção	
N. 44, Silveira Santos, deposito de charutos	480$000
O mesmo, inscripção	
N. 48, Abrantes & C., taverna	1:200$000
N. 50, Manoel Tavares de Souza Mello, restaurant	1:200$000
N. 50, 1.º andar, J. C. Monteiro, representações	1:000$000
N. 54, Companhia de Seguros Mercurio, sociedade anonyma	600$000
A mesma, inscripção	
N. 56, 1.º andar, A. Bockman & C., commissões	720$000
N. 60, Amancio de Moraes, commissões	800$000
N. 62, Just Bastos, representações	1:000$000
N. 64, J. C. Carneiro, alfaiataria	1:200$000
N. 1, Alfredo da Silva Carneiro, barbeiro	200$000
N. 1, 1.º andar, Alvares Quental, commissões	600$000
N. 1, 1.º andar, Just Teixeira, commissões	360$000
N. 1, A. Companhia de Tecidos Paulista, escriptorio e deposito	600$000
Ns. 3 e 5, Amorim & Irmão, agencia de vapores	1:200$000
N. 5, 1.º andar, Borstelman & C., agencia de vapores	1:500$000
N. 7, Souza Pinheiro, escriptorio de commissões	1:000$000
N. 7, 1.º andar, Thyrso Pontes, commissões	400$000
N. 13, José da Costa Caseiro, taverna	500$000
N. 15, C. M. Bruno Vilella, bilhar com bebidas alcoolicas	600$000
N. 21, Braz Januario Fernandes, officinas de calçados	300$000
N. 25, 1.º andar, João Joaquim de Mello, escriptorio de commissões	400$000
N. 27, João Barbosa de Freitas, taverna	600$000
O mesmo, inscripção.	
N. 35, Rocha Farias, pharmacia	720$000
O mesmo, inscripção.	
N. 37, José Lopes da Costa, taverna	300$000
O mesmo, inscripção.	
N. 41, Lins & C., deposito de charutos	600$000
Os mesmos, inscripção.	
N. 43, M. Luiz dos Santos, deposito de charutos	360$000
O mesmo, empannada fixa.	
N. 43 A, Ferreira da Silva, taverna	360$000
N. 44, F. J. Pinto, agencia de leilões	1:044$000
O mesmo, inscripção.	
N. 47, J. Menezes, barbeiro	300$000
O mesmo inscripção.	
N. 49, Claudino de Barros, hotel	800$000
N. 51, A. J. da Silva, alfaiataria	600$000
N. 53, J. Bastos de Figueirêdo, taverna	480$000
O mesmo, inscripção.	
N. 55, Moraes & C., quitanda	400$000
N. 59, Francisco da Silveira, alfaiataria	300$000
N. 61, Mackins Cotten Limited, agente de linhas	1:600$000
N. 63, Rego Costa & C., funilaria	400$000

(Continúa).

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do municipio da Victoria de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital de venda e arrematação virem, que no dia 12 de dezembro, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo, tem de ser arrematada, á quem maior lance offerecer, a metade do engenho Caricé, sito neste municipio, servindo de base a quantia de rs. 4:500$000 offerecida por Abilio José Bezerra Cavalcanti, cuja metade do engenho pertence á massa fallida de Julio Marques de Almeida. E para que chegue a noticia de todos, este mandei passar, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado neste municipio da Victoria, aos 21 de novembro de 1903.

Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão escrevi.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do municipio da Victoria de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital de venda e arrematação virem que, no dia 12 de dezembro, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo, tem de ser arrematado á quem maior lance offerecer, a metade do engenho Caricé, sito neste municipio, servindo de base a quantia de rs. 4:500$000 offerecida por Abilio José Bezerra Cavalcanti, cuja metade do engenho pertence á massa fallida de José Marques de Almeida. E para que chegue a noticia de todos, este mandei passar, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado neste municipio da Victoria, aos 21 de novembro de 1903. Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão, escrevi.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

COMMERCIO

11 de Dezembro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d. por mil reis do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
A. Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 11 31/32 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura: mais tarde alguns bancos sacavam a 12 d. fechando a 11 31/32.

Em papel particular constou negocio a 12 1/16.

MERCADO DE GENEROS
Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Crystalizados	[illegible]200	a	4$300
Brancos	3$400	a	4$000
Somenos	2$800	a	2$900
Mascavados	1$900	a	2$000
Brutos seccos	1$800	a	1$850
Brutos mellados		a	1$700
Retames		a	1$200

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor a 700 a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$400 e de 40 grãos a 1$500 a canada.

Algodão

Foi vendido este artigo, de procedencia do sertão, ao preço de 15$400 e 15$500 os 15 kilos.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$100 o kilo, nominal.
Couros salgados seccos, cota-se a 1$040 o k.
Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil.
Pelles de cabra, a 220$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 12$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$800 a 3$800 e a de mangabeira de 1$800 a 2$400, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, vendidos os 15 kils. a 800 réis.
Mamona, cota-se os 15 kils a 1$300, no armazem dos compradores. Mercado em posição frouxa.
Milho, cota-se armazem dos compradores e kil. a 90 réis. Mercado em posição firme
Feijão mulatinho, vendido a 14$000 armazem dos compradores.
Farinha de mandioca, cota-se de 6$500 a 6$600.

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE DEZEMBRO DE 1903

		Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 10	Barcaças	18856	150
1 a 10	Animaes	1878	150
1 a 10	Vapores	—	459
1 a 10	E. F. S. Francisco	33599	1408
1 a 10	E. F. Central	2140	1301
1 a 10	E. F. Limoeiro	18648	4809
1 a 10	E. F. Caxangá	1275	—
		76296	8307

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes, de 6 a 12 de dezembro de 1903.

Alhos, mauneça 200 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos 22$.
Azeite portuguez, sortimento 26$.
Idem francez, 18 onças 24$.
Idem idem, 20 onças 26$.
Alfazema, por 15 kilos 16$.
Alpista, 15 kilos, (subiu) 10$.
Banha americana, kilo 1$600.
Bacalhau, (liquido) 39$.
Batatas francezas 1/2 caixa 8$500.
Idem allemães, 7$.
Cebolas, uma caixa 28$.
Chocolate Menier, kilo 7$500.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, (subindo) 8$500.
Idem 2.ª reg., 15 kilos, 9$500.
Idem 2.ª boa, 15 kilos, 10$.
Idem Moka, 15 kilos, 13$.
Idem lavado, 15 kilos, 13$.
Cominhos, 15 kilos 21$.
Chá verde commum, kilo 7$.
Idem preto commum, kilo 6$500.
Idem preto fino, kilo 9$.
Idem verde fino, kilo 10$500.
Idem perola, latas de 1 libra 5$400.
Idem idem, latas de 6 libras, 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 5$.
Canella em pau, kilo 2$300.
Cravo da India, kilo 2$.
Cerveja preta Machen, 24/2—26$.
Idem Franciscana 60$.
Figos. Ha falta, 22$.
Herva dôce, 15 kilos 26$.
Kerosene, caixa, (liquido) 9$.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 105$ a 120$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$300 a 2$600.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$250 a 2$550.
Idem Portugueza lb. 2$500.
Idem de Minas, kilo 4$.
Idem em barris, Franceza, kilo 3$900.
Idem idem, Americana, kilo 3$800.
Massa de tomate, nacional 777 réis.
Idem idem de Lisbôa 1$200.
Massas para sôpa, italianas 14$.
Idem do Rio, 4$500.
Passas, 18$ a 20$.
Phosphoros Olho, grosa 7$.
Idem com palpite «Felizardos», grosa 6$800.
Idem Kruger, grosa 6$800.
Pimenta da India, kilo 2$400.
Sabão, kilo, (liquido) 420 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—300 réis.
Toucinho, 15 kilos, 27$.
Velas Apollo 400 gram., cx.ª 30$.
Idem do Rio, pequenas, idem 10$500.
Idem Etoile, libra 1$400.
Idem Chapelle, idem 1$300.
Vinagre de Lisbôa, branco em quintos 56$.
Idem tinto, idem 56$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, de 360$ a 400$.
Idem Collares «C. Beirão», decimos 55$.
Idem do Porto engarrafado, diversas qualidades e preços, desde 22$ a 150$.
Idem tinto, mesa, engarrafado, varias qualidades e preços, 18$ a 22$.
Xarque do R. G. do Sul, 15 kilos 7$ a 10$500.
Idem do Rio da Prata, 15 kilos 8$500 a 14$500.

Estatistica commercial
MEZ DE NOVEMBRO

I

CAMBIO

Oscilou a taxa cambial entre 12 e 11 15/16.

II

EXPORTAÇÃO

Assucar, 9.823.623 kilos.
Mais que em outubro, 1.286.929 kilos.
Média da exportação, 409.317,15.
Cigarros (numero), 1.046.000.
Menos que em outubro, 901.000.
Média da exportação, 43.583,8.
Algodão, 1.039.076 kilos.
Mais que em outubro, 802.944 kilos.
Média da exportação, 43.294,20.
Caroços de algodão, 881.274 kilos.
Mais que em outubro, 549.054 kilos.
Média da exportação, 36.719,18.
Aguardente, 490.809 litros.
Mais que em outubro, 232.128 litros.
Média da exportação, 20.450,9.
Milho, 469.040 kilos.
Menos que em outubro, 244.720 kilos.
Média da exportação, 19.543,8.
Bagas de mamona, 397.780 kilos.
Mais que em outubro, 291.386 kilos.
Média da exportação, 16.557,12.
Sabão, 266.187 kilos.
Menos que em outubro, 104$795 kilos.
Média da exportação, 11.091,3.
Alcool, 253.967 litros.
Menos que em outubro, 66.863 litros.
Média da exportação, 10.581,12.
Café, 148.027 kilos.
Mais que em outubro, 140.527 kilos.
Média da exportação, 6.167,19.
Côcos, (fructos), 79.500.
Menos que em outubro, 17.000.
Média da exportação, 3.312,12.
Ovos, (numero), 58.000.
Mais que em outubro, 40.000.
Média da exportação, 2.416,16.
Vinho de canna, 52.240 litros.
Menos que em outubro, 5.114 litros.
Média da exportação, 2.176,16.
Sementes de mamona, 50.665 kilos.
Em outubro não se exportou.
Média da exportação, 2.108,13.
Farelos de caroços de algodão, 47.200 kilos.
Menos que em outubro, 11.800 kilos.
Média da exportação, 1.966,16.
Pelles, 43.784 kilos.
Menos que em outubro, 8.272 kilos.
Média da exportação, 1.824,8.
Farinha, 413.370 kilos.
Menos que em outubro, 216.872 kilos.
Média da exportação, 1.723,14.
Farelos, 37.100 kilos.
Menos que em outubro, 51.800 kilos.
Média da exportação, 1.545,20.
Tecidos, 25.341 kilos.
Mais que em outubro, 15.059 kilos.
Média da exportação, 1.472,13.
Oleo de caroços de algodão, 33.645 litros.
Mais que em outubro, 26.385 litros.
Média da exportação, 1.401,21.
Vinho de fructas, 28.372 litros.
Menos que em outubro, 18.250 litros.
Média da exportação, 1.182,4.
Feijão, 28.020 kilos.
Menos que em outubro, 22.686 kilos.
Média da exportação, 1.167,12.
Drogas e productos pharmaceuticos, 15.943 litros, 39 volumes e 6 caixas.
Mais que em outubro, 17 volumes e 4 caixas.
Menos, 3.619 litros e 10 atados.
Média da exportação, 664,7 litros e 1,15 volumes.
Baralhos, (numero), 14.544.
Menos que em outubro, 5.952.
Média da exportação, 606.
Massa de tomates, 11.641 kilos.
Mais que em outubro, 781 kilos.
Média da exportação, 485,1.
Vinagre, 11.342 litros.
Menos que em outubro, 5.876 litros.
Média da exportação, 472,14.
Abacaxis, (numero), 10.800.
Menos que em outubro, 6.846.
Média da exportação, 450.
Mel, 8.680 litros.
Mais que em outubro, 243 litros.
Média da exportação, 361,10.
Doce, 8.613 kilos.
Mais que em outubro, 783 kilos.
Média da exportação, 358,21.
Fumo, 8.452 kilos.
Mais que em outubro, 1.952 kilos.
Média da exportação, 352,4.
Polvora, 8.115 kilos.
Menos que em outubro, 31.241 kilos.
Média da exportação, 338,3.
Residuos de algodão, 7.135 kilos.
Menos que em outubro, 11.258 kilos.
Média da exportação, 297,7.
Charutos, (numero), 5.150.
Mais que em outubro, 4.350.
Média da exportação, 214,14.
Raspas de couro, 3.268 kilos.
Menos que em outubro, 1.463 kilos.
Média da exportação, 136,4.
Cerveja, 3.112 litros.
Mais que em outubro, 1.563 litros.
Média da exportação, 129,16.
Genebra, 3.088 litros.
Mais que em outubro, 1.943 litros.
Média da exportação, 128,16.
Arroz, 3.000 kilos.
Menos que em outubro, 1.140 kilos.
Média da exportação, 125.
Sementes de cacau, 2.850 kilos.
Menos que em outubro, 571 kilos.
Média da exportação, 118,18.
Papel e rotulos, 2.144 kilos.
Mais que em outubro, 189 kilos.
Média da exportação, 89,8.
Vaquetas, 2.142 kilos.
Mais que em outubro, 380 kilos.
Média da exportação, 89,5.
Chumbo, 1.900 kilos.
Não se exportou em outubro.
Média da exportação, 79,4.
A. gazoza, 1.756 litros.
Mais que em outubro, 1.076 litros.
Média da exportação, 73,4.
Meias, 1.694 duzias.
Menos que em outubro, 496 duzias.
Média da exportação, 70,14.
Biscoitos, 1.500 kilos.
Menos que em outubro, 2.085 kilos.
Média da exportação, 62,12.
Pregos, 1.240 kilos.
Menos que em outubro, 1.116 kilos.
Média da exportação, 51,16.
Velas, 1.026 kilos.
Menos que em outubro, 1.614 kilos.
Média da exportação, 42,18.
Dormentes, (numero) 1.000.
Não se exportaram em outubro.
Média da exportação, 41,16.
Gallinhas, (cabeças) 950.
Menos que em outubro, 1.417.
Média da exportação, 39,14.
Latão, 840 kilos.
Não figurou em outubro.
Média da exportação, 35.
«Conhaque», 486 litros.
Mais que em outubro, 70 litros.
Média da exportação, 20,6.
Cal, 450 kilos.
Menos que em outubro, 1.550 kilos.
Média da exportação, 18,18.
Estôpa, 410 kilos e 100 pacotes.
Mais que em outubro, 97 pacotes.
Menos que em outubro, 1.287 kilos, 167 volumes e 50 fardos.
Médias da exportação, 17,2 kilos e 4,4 pacotes.
Phosphoros, 222 kilos.
Em outubro não se exportaram.
Média da exportação, 16,14.
Parasitas, (pés) 160.
Mais que em outubro, 50 pés.
Média da exportação, 6,16.
Calçados, 98 caixas.
Menos que em outubro, 16 caixas.
Média da exportação, 4,2.
Massas alimenticias, 94 kilos.
Mais que em outubro, 24 kilos.
Média da exportação, 3,22.
Mel de abelhas, 75 litros.
Não figurou em outubro.
Média da exportação, 3,3.
Rapé, 51 kilos.
Menos que em outubro, 259 kilos.
Média da exportação, 2,3.
Fio de algodão, 50 kilos.
Não se exportou em outubro.
Média da exportação, 2,2.
Saccos vasios, 42 volumes, 18 pacotes e 6 fardos.
Mais que em outubro, 42 volumes e 6 fardos.
Menos, 82 pacotes.
Média da exportação, 1,18 volumes, 0,75 pacotes e 0,25 fardos.
Tapioca, 30 kilos.
Em outubro não se exportou.
Média da exportação, 1,6.
Aperital, 24 litros.
Menos que em outubro, 120 litros.
Média da exportação, 1 litro.
«Vermute», 24 litros.
Menos que em outubro, 60 litros.
Média da exportação, 1 litro.
Perfumaria, 14 caixas.
Mais que em outubro, 1 caixa.
Canos de barro, 12 atados.
Não figurou em outubro.
Cidra, 10 litros.
Menos que em outubro, 90 litros.
Pranchões, (numero) 8.
Menos que em outubro, 232.
Chapéos, 6 caixas.
Menos que em outubro, 9 caixas.
Ditos de sol, 3 caixas.
Menos que em outubro, 7 caixas.
Tachas de cobre, (numero) 2.
Não houve exportação dellas em outubro.
Abanos, 1 atado.
Tambem não se exportaram no mez anterior.

SYNTHESE

Remessas em kilos, 14.421.416.
Mais que em outubro, 3.455.489 kilos.
Média, 600.892,8.
Remessas em litros, 869.894.
Mais que em outubro, 135.458 litros.
Média, 36.245,14.
Remessas em duzias, 1.694.
Menos que em outubro, 496 duzias.
Média, 70,14.
Remessas em caixas, 121.
Menos que em outubro, 37 caixas.
Média, 5,1.
Remessas em pacotes, 118.
Mais que em outubro, 113 pacotes.
Média, 4,22.
Remessas de volumes, 81.
Menos que em outubro, 108 volumes.
Média, 3,9.
Remessas em atados, 13.
Menos que em outubro, 180 atados.
Remessas em fardos, 6.
Menos que em outubro, 44 fardos.

III

IMPORTAÇÃO

Farinha de trigo, 809.587 saccos, 21.510 barricas e 555 barris.
Kerozene, 63.650 caixas.
Bacalhau, 14.387 1/2 barricas, 8.132 barricas e 96 caixas.
Carvão de pedra, 6.732 toneladas.
Farelos, 6.404 saccos.
Xarque, 5.971 fardos.
Vinho, 3.029 caixas, 983 barris, 20 bordalezas e 12 pipas.
Arroz, 2.475 saccos.
Barris, (numero), 2.300.
Velas, 2.052 caixas.
Batatas, 1.997 caixas.
Phosphoros, 1.957 latas.
Cimento, 1.900 barricas.
Tecidos, 1.826 volumes e 29 fardos.
Cêra de Carnaúba, 1.583 saccos.
Milho, 1.300 saccos.
Cebolas, 1.244 caixas.
Manteiga, 1.180 barris, 651 meios ditos e 282 caixas.
Café, 1.162 saccos.
Ferragens, 1.095 volumes.
Couros, 1.040 e mais 53 amarrados.
Materiaes, 1.019 volumes.
Banha, 950 barris.
Fumo, 791 volumes.
Papel, 763 fardos e 71 caixas.
Cerveja, 614 caixas e 2 amarrados.
Queijos, 535 caixas, 31 amarrados, 5 tinas e 1 volume.
Bebidas, 556 caixas e 1 barril.
Cal, 550 barricas.
Drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, 530 barricas, 394 volumes, 384 caixas, 214 saccos, 182 barris, 171 tambores e 10 quartolas.
Arcos de aço, 535 taxas.
Pipas, (numero), 521.
Mercadorias, 520 volumes.
Louça, 497 gigos, 60 caixas e 23 barricas.
Fructas (verdes e seccas), 485 caixas, 55 barricas e 15 grades.
Arame 440 volumes.
Vidros, 438 volumes e 20 barricas.
Conservas, 395 caixas.
Massas, 363 caixas.
Barras de ferro, 324 taxas, (numero) 261 e 203 barricas.
Chumbo, 310 caixas e 34 volumes.
Farinha de milho, 300 caixas.
Azulejos, 300 caixas.
Alimentação para creanças, 292 caixas.
Folhas de Flandres, 275 caixas.
Bagres, 273 encapados.
Alhos, 252 canastras.
Algodão, 220 saccos.
Pás de ferro, 212 feixes.
Vinagre, 189 barris.
Pregos, 174 caixas.
Candieiros, 162 volumes.
Toneis, (numero), 160.
Machinismos, 157 volumes.
Fio d'algodão, 150 saccos e 6 fardos.
Provisões, 147 caixas.
Chapas de ferro, (numero), 130.
Ferro galvanisado, 130 taxas.
Enxadas, 125 barricas.
Miudezas, 124 caixas.
Toucinho, 113 barris e 1 caixa.
Aço, 113 caixas e 10 taxas.
Borracha, 108 fardos.
Graxa, 105 pipas.
Cabos, 103 volumes.
Feijão, 100 saccos e 5 fardos.
Silex, 100 barricas.
Fio de juta, 100 fardos.
Madeira de Pinho, 100 pranchões.
Machinas de costura, 99 caixas.
Barricas, 97 amarrados.
Ladrilho, 95 engradados.
Pimenta da India, 95 saccos.
Chá, 86 volumes.
Canos de ferro, 83 feixes e 3 barricas.
Azeite, 83 caixas.
Lampadas, 80 caixas.
Polvilho, 80 saccos.
Castanhas, 75 canastras e 20 barricas.
Cominhos, 75 caixas.
Breu, 75 barricas.
Grampos, 75 barricas.
Azeitonas, 73 caixas.
Residuos de petrôleo, 70 barris.
Armarinho 64 caixas.
Cobre, 64 volumes.
Oleo, 64 barris.
Aniagem, 63 fardos.
Argilla, 63 volumes.
Pelles, 59 fardos.
Roupa, 55 caixas.
Tijollos para limpar facas, 50 caixas.
Apollinaris, 50 caixas.
Moveis, 42 volumes e 2 engradados.
Relogios, 36 volumes.
Anilina, 35 volumes.
Papelão 32 caixas e 4 fardos.
Fazendas, 32 volumes.
Alvaiade, 30 barricas.
Giz, 30 barricas.
Perfumaria, 30 caixas.
Livros e impressos, 30 caixas.
Objectos para escriptorio, 29 caixas.
Chapéos, 28 caixas.
Sal, 25 saccas.
Brabante, 24 fardos e 20 caixas.
Peixes, 24 amarrados.
Alcatrão, 20 barricas e 10 barris.
Amostras, 20 volumes.
Canella, 20 caixas.
Piassava, 20 molhos.
Varias mercadorias, 23 caixas, 21 saccos, 10 barricas e 5 fardos.
Agua mineral, 19 caixas.
Rolhas, 18 saccos.
Chocolate, 17 caixas.
Charutos, 17 caixas.
Feltro, 16 volumes.
Sardinhas, 15 barricas e 10 caixas.
Estopa, 15 fardos.
Artigos para photographia, 14 caixas.
Calçados, 13 caixas.
Palitos, 13 saccos e 8 caixas.
Lona, 13 fardos.
Herva-doce, 12 saccos.
Biscoitos, 12 caixas.
Fogos, 12 caixas.
Linguas, 11 caixas.
Rodas de ferro, (numero), 10.
Aduelas, 9 volumes.
Remos, 9 taxas.
Saccos vasios, 9 fardos.
Artigos para telegraphia, 8 volumes.
Linguiças, 6 encapados.
Araruta, 6 caixas.
Pianos, 6 caixas.
Fogões de ferro, 6 volumes.
Balanças, 6 volumes.
Correntes de ferro, (numero), 5.
Instrumentos de musica, 5 caixas.
Estanho, 5 caixas.
Tapetes e capachos, 4 fardos.
Arados, 4 volumes.
Armas, 4 caixas.
Cofres de aço, 4 caixas.
Agua mineral, 4 caixas.
Objectos para gaz, 3 volumes.
Oleados, 3 caixas.
Cigarros, 3 caixas.
Louro, 2 saccos.
Hostias, 2 caixas.
Bombas, 2 caixas.
Cêra, 2 caixas.
Caixas vasias, 2 caixas.
Camas de ferro, 2 caixas.
Espargos, 2 caixas.
Lixa, 2 caixas.
Joias, 2 caixas.
Bagas, 1 caixa.
Camarões, 1 encapado.
Escaleres, 1.
Chouriça, 1 caixa.
Fôrmas, 1 caixa.
Confeitos, 1 caixa.

EXPORTAÇÃO

DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor allemão *Halle*, para Hamburgo: Pohlman & C., 2 cxs. 126 kils. de doce.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Canoé*, para Santos: Loyo & C., 500 saccos 30000 kils. de assucar mascavado.
Amorim Silva & C., 600 saccos 36000 kils. de assucar branco e 200 saccos 12000 kils. de assucar mascavado.
Amorim Irmãos & C., 1100 saccos 66000 kils. de assucar branco.
Silva Guimarães & C., 1300 saccos 78000 kils. de assucar branco e 5000 saccos 300000 kils. de assucar mascavado.
Para o Rio de Janeiro:
Pereira Carneiro & C., 42 toneis 9600 lits. de alcool.
No vapor nacional *Beberibe*, para Macau: Joaquim Gonçalves & C., 2 fardos 120 kils. de tecidos de algodão.
Para Aracaty:
L. Barbosa & C., 10 cxs. 220 kils. de sabão, 5 barricas e 4/2 878 kils. de assucar branco.
Para Camocim:
Alves de Britto & C., 10 fardos 600 kils. de tecidos de algodão.
Miranda Souza & C., 1 barril 200 lits. de pixe.
No vapor nacional *Maranhão*, para Manáos: Loyo & C., 105/2 e 50/4 barricas 12140 kils. de assucar branco.
Amorim & Campos, 85 cxs. 2805 lits. de oleo de ricino.
Amorim Irmãos & C., 30 barris 2550 lits. de aguardente.
Amorim & Cardoso, 200/2 barricas e 15 saccos 12625 kils. de assucar branco.
Moreira & C., 1 cx 1400 baralhos de cartas para jogar.
Para o Pará:
Amorim & Campos, 146 cxs. 4818 lits. de oleo de ricino.
Para Maranhão:
Amorim Silva & C., 110/2 e 20 saccos 10850 assucar branco.
Moreira & C., 1 cx. 720 baralhos de cartas para jogar.
No vapor nacional *Marajó*, para Pará:
Pinto Alves & C., 10/2, 210/4 barricas e 30 saccos 14870 kils de assucar branco.
R Brothers, 10 cxs. 350 lits. de oleo de algodão e 10 cxs. 350 lits. oleo de mamona.
No hiate *Regencia*, para Aracaty:
Fonseca Irmãos & C., 100 cxs. 2500 kils. de sabão.
No hiate *Euclydes*, para Natal:
L. Cavalcante de Albuquerque, 5 saccos 375 kils. de assucar branco.
Pinto Alves & C., 16/2 barricas 960 kils. de assucar refinado e 20 saccos 1500 kils de assucar branco.
No hiate *Itajahy*, para Parahyba:
R. Brothers, 228 cxs. 4752 kils. de sabão.
No hiate *Aqui Estou*, para Aracaty:
Pereira Carneiro & C., 5 saccos 300 kils. de feijão, 5 saccos 300 kils de milho, 13 barris 588 lits. de mel, 1 barrica 90 kils. de assucar refinado, 4 barricas 416 kils. de assucar branco e 8 barricas 856 kils. de assucar mascavado.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Mulungú:
Azevedo & C., 1 cx. 50000 cigarros.
Para Alagôa Grande:
Azevedo & C., 4 cxs. 155000 cigarros e 700 charutos.
Pela Estrada de Ferro Sul para União:
Moreira & C., 4 fardos 310 kils. de tecidos de algodão.
No vapor nacional *Maranhão*, para Manáos:
Azevedo & C., 1 cx. 78000 cigarros.
Taborda & C., 30/2 barricas 1710 kils. de assucar branco.
Alfredo Borges, 40/2, 60/4 barricas e 20 saccos 8800 kils. de assucar branco e 20 barris 1760 lits de aguardente.
José Gonçalves Dias, 3 vols. 65/2 de sola
Miranda & Amorim, 5/2 barricas 900 kils. de assucar refinado, 20/2 e 20/4 barricas 2880 kils. de assucar branco.
J. de Meira Lins, 10/2, 20/4 e 5/8 barricas 2202 kils. de assucar branco.
Luiz A. Silva, 16 barris 1360 lits. de aguardente.
Para Pará:
Francisco M. da Silva, 3 vols. com medicamentos e 3 barris 250 lits. de vinho de fructas.
José G. Dias, 1 cx. e 47 kils. de vaquetas 20 kils. de raspas de sola.
Braga Sá & C., 3 cxs. calçados.
Fernandes Nunes & C., 2 cxs. calçados e 1 cx. 88 kils. de vaquetas.
Para Maranhão:
Pereira Carneiro & C, 56 barricas 4325 kils. de assucar branco.
Amorim Irmãos & C., 30 barricas 3270 kils. de assucar branco.
No vapor nacional *Beberibe*, para Macau: Rodrigues Lima & C., 4 fardos 259 kils. de tecidos de algodão.
Bancks & C., 1 cx. 2800 charutos.
No vapor nacional *Canoé*, para Santos: Amorim Fernandes & C., 1000 saccos 60000 kils. de assucar branco e 1000 saccos 60000 kils. de assucar mascavado.
Pereira Carneiro & C., 1500 saccos 90000 kils. de assucar branco.
Henry Forster & C., 2000 saccos 120000 kils. de assucar branco.
Para Rio de Janeiro:
Pereira Pinto & C., [illegible]0 toneis 14400 lits. de alcool.
Pereira Carneiro & C., 25 toneis 14300 lits. de alcool.
No vapor nacional *Marajó*, para Ceará: Amorim Fernandes & C., 70 saccos 4200 kils. de assucar mascavado
Para Pará:
Manoel Caetano, 200 gallinhas.
Antonio Ferreira, 800 gallinhas.
No vapor nacional *Brazil*, para Rio de Janeiro:
Companhia G. de Melhoramento, 20 toneis 9940 lits. de alcool e 830 saccos 49800 kils. de assucar branco.
Manoel Caetano, 20 saccos 2000 cocos.
No vapor nacional *Itatiba*, para o Rio de Janeiro:
Companhia G. de Melhoramento, 40 toneis 19880 lits. de alcool.
No vapor nacional *Itamby*, para o Rio de Janeiro:
Companhia G. de Melhoramento, 40 toneis 19880 lits. de alcool.
Taborda & C., 1000 saccos 60000 kils. de assucar mascavado.
Para o Rio Grande do Sul:
H. da Silva Loyo & C., 200 saccos 15000 kils. de assucar branco.
Para Porto Alegre:
H. da Silva Loyo & C., 1970 saccos 141750 kils. de assucar branco.
Para Pelotas:
H. da Silva Loyo & C., 1145 saccos 85875 kils. de assucar branco.
Patacho nacional *Ninita*, para o Rio G. do Sul:
A. Jovino da Fonseca, 1550 saccos 116250 kils. de assucar branco.
Luiz A. Silva, 500 saccos 37500 kils. de assucar branco.
No hiate *D. Sinhá*, para Mossoró:
Amorim Fernandes & C., 120 saccos 9000 kils. de assucar branco e 100 saccos 7500 kils. de assucar mascavado.
Na barcaça *D. Yayá*, para Mamanguape:
A. J. Madeira & C., 10 cxs. 80 lits. de gazosa e 6 barris 144 lits. de cerveja.
Pela Estrada Ferro Sul para União:
João Alves de Mello, 6 fardos 340 kils. de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Nova York, barca norueguense *Alm*, entrada em 10 á consignada a Ferreira Irmãos & C.
Kerozene 15938 cxs. aos consignatarios.
Madeira de pinho 10940 peças aos consignatarios.

Rio de Janeiro, vapor nacional *Canoé*, entrado em 9 e consignado a Pereira Carneiro & C.
Barris 130 a Barbosa & C.
Farello 7000 saccos aos consignatarios.
Farinha de trigo 1500 saccos aos consignatarios.
Folhinhas 2 cxs. aos consignatarios.
Feijão 500 saccos a Amorim Fernandes & C.
Phosphoros 100 latas a Amorim Silva & C.
Pipas 400 a Mendes & C.
Tecidos 13 vols. a Ventura Matheus & C, 6 a Moreira Lima & C, 3 a Joaquim Gonçalves & C, 2 a Narciso Maia & C, 5 a Mendonça Santos & C, 5 a Dias Loureiro & C, 2 a Rodrigo Carvalho & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Dezembro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 10	410.780$260
Idem do dia 11	68.077$912
	478.858$172

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 10	162.120$831
Dia 11:	
Diversos impostos	12.444$802
Exportação	25.918$183
	002.483$816

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 11	1.556$165

CAIXA ECONOMICA

Dia 11:	
Entradas de depositos	19.178$000
Sahidas idem, idem	11.741$000
Saldo recolhido á delegacia	7.437$000

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Dezembro

Tamar, da Europa hoje.
Itatiba, do sul hoje.
Magdalena, do sul hoje.
Cordillere, da Europa hoje.
Brazil, do norte amanhã.
Itaqui, do sul amanhã.
Jacuhype, do sul a 16.
Clyde, da Europa a 17.
Navigator, de Liverpool a 18.
Tennyson, de Nova York 18.
Magellan, do sul a 22.
Holosbar, de Fiume a 20.
S. Francisco, do norte a 22.
Petropolis, da Europa a 22.
Bonn, do sul a 24.
Danube, do sul a 26.
Orissa, da Europa a 26.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Dezembro

B. Ayres e esc. *Cordillere*, hoje ás 12 horas
Southp. e esc. *Magdalena*, hoje ás 12 horas
Bahia e esc., *Una*, a 15 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Clyde*, a 17 ás 12 h.
Rio e esc. *Brazil*, a 13 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 22 ás 12 horas.
Santos e esc. *Petropolis*, a 23 ás 4 horas.
Bremen e esc. *Bonn*, a 25 ás 4 horas.
Southampton e esc, *Danube*. a 26 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Orissa*, a 26 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Nile*, a 31 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Gram Pará*, varios generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Itamby*, varios generos.
Vapor nacional *Canoé*, varios generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor ingez *Tramfield*, carvão.
Lugre brazileiro *Tapuya*, varios generos.
Lugre brasileiro *Temerario*, varios generos.
Lugre brasileiro, *Ninita*, v. generos.
Lugre inglez *Fanny*, bacalhão.
Lugre inglez *Stella*, bacalhão.
Lugre inglez *Belle of the Exe*, bacalhão.
Barca norueguense *Karen*, carvão.
Barca norueguense *Alm*, varios generos.
Barca norueguense *Infatigable*, madeira.
Barca norueguense *Axel*, carvão.
Barca portugueza *Bella Formigosa*, carvão.
Escuna nacional *Amelia*, varios generos.
Escuna nacional *D. Maria*, lastro.

NAVIOS ESPERADOS

Meteor, de Savannak.
Empress, de Nova York.

DIA 11.—ENTRADAS

Rio de Janeiro, 6 1/2 dias, vapor nacional *Rio Formoso*, de 414 tons., commandante A. Guimarães, equipagem 29, carga varios generos: á Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro, 9 1/2 dias, vapor nacional *Itamby*, de 452 tons, commandante J. Dumbar, equipagem 25, carga varios generos: a J. Ignacio Guedes Pereira.

Rio de Janeiro e esc., 5 1/2 dias, vapor nacional *Maranhão*, de 763 tons., commandante Pacheco Junior, equipagem 67, carga varios generos: a Pardo Vieira.

Saint Johns, 44 dias, lugre inglez *Fanny*, de 187 tons., commandante S. Halfyard, equipagem 8, carga bacalhão: a Seixas & Irmão.

Pará, 5 1/2 dias, vapor nacional *Gram-Pará*, de 1003 tons., commandante M. Pinto equipagem 33, carga varios generos, a Amorim Fernandes & C.

SAHIDAS

Bremen e esc., vapor allemão *Halle*, commandante E. Malchow, carga varios generos.

Maceió e Bahia, vapor inglez *Orion*, commandante J. Falla, carga varios generos.

Manáos e esc., vapor nacional *Maranhão*, commandante Pacheco Junior, carga varios generos.

Amarração e esc., vapor nacional *Beberibe*, commandante M. Andrade, carga varios generos.